



ATA N.º 05/XII-1º/2017-18

1 - Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 21H15, nas instalações do Centro Cultural de Almada, em Almada, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada”;

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2018”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação do percentual relativo ao IRS para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2018”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2018”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas:

3.8.1 – Relatório de Monitorização da ARU do Pragal;

3.8.2 – Relatório de Monitorização da ARU do Monte de Caparica”;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Mesa relativa à Constituição de Comissões Especializadas Permanentes para o mandato 2017-2021, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º do Regimento da Assembleia Municipal.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ivan da Costa Gonçalves; Manuel Domingos Rodrigues Batista; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Elisabete Peres Pereira; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissolle Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Augusto António Brinquete Proença; Marina Alexandra Pereira Lopes; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Sandra Branco Duarte de Jesus Moço; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma, Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Luísa Maria Freira Galvão e José Gabriel Guiomar Joaquim.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações da Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU) solicitando a substituição por ausência no dia 22 de dezembro.

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomou posse a candidata seguinte na Lista da CDU, Mara Martins.

4.3 A Sr.ª Presidente da Junta da União de Freguesias da Caparica e Trafaria comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião, sendo substituída pela eleita Patrícia Mónica Brito. Comunicou também a impossibilidade da sua presença o Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, sendo substituído pelo eleito João Fernando Filipe Marco.

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.5 – O Presidente informou o plenário de que a Sr.ª Vereadora Francisca Parreira não pôde estar presente por razões de saúde e de que a Sr.ª Vereadora Joana Mortágua tinha pedido a sua substituição pelo candidato seguinte na lista do Bloco de Esquerda, Luís Filipe Pereira.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.



5.1 – Usaram da palavra os Sr.s Múncipes Maria Leonor Parreira da Silva e Alexandre Jerónimo Correia.

5.1.1 – A Sr.^a Múncipe Maria Leonor Parreira da Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Resido no Concelho de Almada há quase meio século, durante várias décadas até à data do início da minha reforma trabalhei em várias escolas deste Concelho, Porto brandão, Monte de Caparica, Almada, Feijó e Laranjeiro. Sempre me empenhei por transmitir valores e princípios aos meus alunos além dos ensinamentos e partilha de saberes de acordo com os programas estabelecidos para os respetivos anos de escolaridade e participei nos projetos das escolas. Sempre em todas as escolas tive bons relacionamentos com todos e todas as colegas, funcionárias e funcionários, numa base de trabalho honesto e competente de uma forma empenhada pelo sucesso escolar dos nossos alunos e das nossas alunas, com ligação direta com os seus encarregados de educação. A minha vida sempre se pautou e pauta-se por valores e princípios dos quais não abdicó. Sou uma pessoa honesta e todas as minhas atitudes se baseiam na verdade e vontade de ajudar independentemente de lutar também pelo meu bem-estar e na defesa dos meus interesses. Quem me conhece sabe que não sou cínica e o que tenho a dizer digo à própria pessoa.

Senhora presidente da Câmara, quero agradecer-lhe a si e a todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, por terem aceitado a proposta feita no mandato anterior dos Executivos da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, e da então Câmara Municipal na atribuição do nome do meu amigo e camarada Professor Alexandre Castanheira à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básica Nº 2 do Laranjeiro. Quero ainda informar que coloquei ao Senhor Presidente da Câmara, na data em exercício Dr. Joaquim Judas, há cerca de um ano, a situação dos morais ontem aqui referida pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda. Tendo sido nessa data garantido que os mesmos seriam recuperados neste mandato. Afirmção feita pelo Senhor Presidente supondo logicamente que poderia eventualmente ficar. Desta intenção na altura informei na mesma data, o artista plástico Senhor Carlos Canhão. Ainda bem que tudo indica que o trabalho de recuperação dos mesmos terá lugar neste mandato, apesar da mudança verificada no Executivo camarário.

Aproveito a oportunidade para desejar a todos um Feliz Natal e Um Novo Ano recheado de coisas boas, bem como a todos os vossos familiares e amigos.

Desejo ainda que as famílias das zonas atingidas pela calamidade dos incêndios consigam munir-se de grande coragem e força para gerir tanto sofrimento. E tenham rapidamente o



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

apoio governamental financeiro e psicológico que se impõe para o recomeço das suas vidas.
Bom Natal a todos e um Feliz Ano Novo 2018.”

5.1.2 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também pelos votos formulados, também nós os devolvemos e desejamos à Senhora munícipe boas festas.”

5.1.3 – O Sr. Munícipe Alexandre Jerónimo Correia:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Peço desculpa, eu não tenho ainda o dom da palavra e não exatamente a ordem pela qual deverei cumprimentar os Senhores, peço desculpa.

Eu a única questão que vinha aqui falar é para tomarem atenção nas acessibilidades principalmente na zona velha de Almada, porque uma pessoa que tenha deficiência, nem precisa andar de cadeira de rodas, basta andar de canadianas, tem muita dificuldade em andar. Falamos aqui na Capitão Leitão e mais para cima.”

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.2.1 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito rapidamente, quero só agradecer as palavras da Senhora Dona Maria Leonor Parreira da Silva, também desejar tudo de bom para o próximo ano e obviamente umas festas muito felizes.

Dizer que da nossa parte, penso que a atribuição do nome de Alexandre Castanheira, ainda bem que foi uma conjugação de vontades. Confesso que não nos tinha sido transmitida a vontade que viesse pelo anterior Executivo, mas para o caso é irrelevante, o que importa é que esta atribuição foi votada por unanimidade e que todas as forças aqui presentes concordaram com a mesma. Ou seja, houve um reconhecimento de todos da importância e da homenagem devida.

O Senhor Alexandre Jerónimo Correia. Bom, não precisa de ter o dom da palavra, este período de intervenção dos muncípes é para isso mesmo, é para que as pessoas se possam exprimir seja qual for a forma que podem ou sabem exprimir, desde obviamente que respeitem as regras da cordialidade que é sempre exigida independentemente das situações.

Eu já o tenho dito várias vezes, é algo que nos preocupa muito a questão da mobilidade em Almada, não só do espaço exterior, mas também de acesso a edifícios, nomeadamente de



edifícios públicos. É um esforço que teremos todos que fazer, que temos todos que iniciar para tornar aquele que eu gostaria que fosse o objetivo é que Almada num curto, médio espaço de tempo, possa de facto ser uma referência em termos de Concelho Inclusivo.

Portanto só lhe posso agradecer o alerta e dizer que de facto é uma prioridade deste Executivo, é criar justamente uma linha de ação, um plano de ação para tornar Almada mais inclusiva.

E obviamente também desejar e já que a intervenção do público termina aqui, aproveito já para desejar a todos um muito feliz Natal e um ótimo Ano Novo.”

5.2.2 – O Sr. Vereador João Couvaneiro:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu quero dizer que relativamente a esta questão da designação e da atribuição do nome da escola ao Alexandre Castanheira, homem que muito estimo e com quem muito trabalhei, e que tive a honra noutras funções atribuir a uma galeria de arte o seu nome. Fiz questão, porque surgiu uma dúvida relativamente a este processo, fiz questão de interrogar os serviços sobre uma questão que o senhor Presidente de Junta Luís Palma tinha colocado a propósito deste processo, e aquilo que me foi dito relativamente a esta proposta é que não tinha entrada nem informal, nem formalmente na Câmara qualquer proposta nesse sentido. Fico feliz por todos termos aprovado isto, não vale a pena estarmos aqui a ver qual é o pai da criança, mas é importante sobretudo dignificarmos o Dr. Alexandre Castanheira.”

5.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Luís Palma, Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente acho que se deve prestar aqui um esclarecimento, e desde já ficar satisfeito pela forma como se está a tratar aqui este assunto, porque de facto a personalidade Alexandre Castanheira para todos nós é muito maior do que todas estas questões e acho que devemos no campo da urbanidade resolve-las desta maneira tal como foi aqui feito e não por outro tipo de formas porque acho que o conhecimento suficiente que temos de alguns de nós, de alguns anos, acho que nos deixa margem e credibilidade para assumirmos todos estes compromissos de uma forma séria, e portanto fechemos aqui este ciclo, ou melhor, não o fecharemos porque temos que prestar a homenagem e a colocação do nome na escola, mas dizer-vos que ficamos satisfeitos e da nossa parte que se tenha dado e que se tenha conseguido homenagear uma pessoa que bem merece e que muito contribui quer no poder local democrático, quer antes enquanto lutador antifascista. E, portanto, os



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

nossos agradecimentos, eu acho que isso é a razão primeira e é o motivo pelo qual muitos de nós aqui estamos também.”

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, com a apresentação da Informação da Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal.

6.1.a – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a esta informação, que como sabem certamente é relativa ao mês de agosto, setembro e outubro, basicamente é anterior à nossa entrada em funções. Penso que o relatório que vos foi fornecido é bastante detalhado, nós não fizemos, não quisemos fazer, nem nos parecia que fizesse algum sentido estar a refazer uma verificação de um relatório que já estava praticamente concluído aquando da nossa chegada. Pessoalmente gostaria que a partir de 2018 estes relatórios tivessem outro formato, tivessem outros modelos, talvez mais quantitativos, mais específicos em termos de execução concreta, porque acho que estas avaliações nos ajudam a todos.

Não tenho muito mais a acrescentar relativamente aquilo que foram as atividades tanto da Câmara Municipal como dos SMAS, terei todo o gosto, embora perante a limitada autoridade que tenho relativamente a estas atividades, tentarei responder em caso de dúvidas, mas em termos de apresentação, confesso que me ficaria um pouco por aqui porque de facto não consideramos que fosse necessário estar a refazer ou a fazer qualquer trabalho de verificação, acho que há um princípio salutar de convivência, de passagem e de testemunho e portanto da nossa parte pouco mais teremos a acrescentar do que a informação que já vem aqui explícita.”

6.1.1 - Usaram da palavra os deputados municipais Carlos Guedes (BE), João Geraldes (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), Pedro Matias (PS) e Ivan Gonçalves (PS).

6.1.1.1 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhora Presidente, a questão que lhe vou colocar não tem a ver com o Relatório da Atividade Municipal, tem a ver com algo que foi publicado ontem na página do facebook da Câmara Municipal, em que faziam referência a uma reunião que o Executivo teve com a REN, e a informação que nós dispomos e que eu gostaria de ver um pouco aprofundada



termina dizendo: “A solução debatida passa pelo enterramento da linha no troço que atualmente se encontra bloqueado e pela requalificação do espaço público ao longo do percurso que será atravessado pela linha”.

Eu gostava de perceber se toda a linha vai ser enterrada, vai fazer o percurso dentro do Concelho por baixo de terra ou ainda há partes do percurso que serão feitos pelo o ar?”

6.1.1.2 – O Sr. Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Com a consciência de que a presente Informação se reporta à atividade desenvolvida no anterior mandato, gostaríamos, no entanto, de colocar duas questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal e depois retomar a questão da habitação.

1ª Pergunta: em outubro teve início a obra de requalificação da Estrada Nacional 377-2, entre a rotunda de Marco Cabaço e a rua da Brieira. Perguntamos em que ponto se encontra este processo.

2ª Pergunta é de igual sentido à anterior e prende-se com o ponto de situação relativo à intervenção nas piscinas do Campo São Paulo, mais conhecidas como piscinas da Academia Almadense.

Regressando então à matéria da habitação.

Ninguém nega, nem Governo, nem Assembleia da República, nem as forças políticas e muito menos a Constituição da República, que compete ao Estado adotar, prosseguir e concretizar as políticas para a solução dos problemas e carências de habitação dos portugueses. É uma questão consensual. Tal afirmação está muito longe de significar que a CDU rejeita participação dos Municípios neste esforço. Pelo contrário, afirma as responsabilidades daqueles que nos últimos 40 anos delas têm sistematicamente fugido. O que consideramos em primeiro lugar é que a garantia da habitação é um direito e que cabe ao Estado concretiza-lo. Mas a verdade, é que os sucessivos Governos do PS, do PDS, do PSD com o CDS-PP, prosseguiram e aplicaram políticas que afastaram o Estado do seu papel essencial de resposta às carências de habitação, entregando a solução do problema ao mercado e ao capital financeiro e imobiliário. As consequências desta política conduziram a que mais de quarenta anos após a aprovação da Constituição, o direito à habitação não está cumprido. Invocar aqui como ontem foi feito a execução ou não execução do PER, que sublinhamos é uma parceria entre o Estado e os Municípios, não é um programa da responsabilidade exclusiva dos Municípios, não é por isso o caminho mais rigoroso. Até porque não é apenas o problema das barracas que nos deve mobilizar, é necessário que



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

tenhamos a consciência de que a solução do problema passa entre outras pela questão dos baixos rendimentos e da pobreza que atinge muitos milhares de portugueses mesmo com trabalho, pela existência de um mercado de arrendamento desadequado, e pelas dinâmicas da população designadamente a imigração, em particular a oriunda dos países africanos de expressão portuguesa.

Mas o simples facto de o Governo da República desenvolver um processo que visa o lançamento de um novo programa do tipo PER, seria suficiente para aconselhar algum comedimento a acusações do tipo daquelas que ontem aqui ouvimos. Este esforço do Governo da República significa tão simplesmente que algo correu mal no passado, e o que correu mal no passado foi precisamente o Programa PER, mas não por culpa dos Municípios e muito menos do Município de Almada. A verdade é que o Programa PER criado em 1993, para além de envolver as autarquias em pesadíssimos encargos, não apenas não foi concluído como desde 2009 sintomaticamente pela mão de um Governo do Partido Socialista não tem quaisquer verbas definidas no orçamento de Estado. Até o PER Famílias – Programa de Subsídio à Compra de Habitação foi abandonado.

E não podemos deixar de registar também o impressionante esforço que o Município de Almada desenvolveu no domínio da habitação e da solução das carências nos últimos anos. Temos connosco um quadro do Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada referente a 2016. Dá-nos conta da contratação de empréstimos de longo prazo, de forma muito cristalina percebemos a dimensão do investimento municipal em habitação ao abrigo do Programa PER. Assim, é que para construção de pelo menos 1213 (mil duzentos e treze) fogos foram contraídos empréstimos que num montante perto de 23,1 milhões de euros. Destes estão pagos 15 milhões de euros e 8 milhões em amortização.

Ora, sendo assim, tendo a Senhora Presidente dito ontem que precisaríamos de construir em Almada 2427 (dois mil quatrocentos e vinte sete) fogos, perguntamos se já fez as contas relativamente ao investimento concreto que será necessário assegurar para esse efeito. Pela nossa parte, sabemos que a custos de 2002, sem considerar as solicitações de preços destes quinze anos, seriam necessários perto de cinquenta milhões de euros. Mas também sabemos, que para o realojamento de duzentas e cinquenta famílias no Bairro da Jamaica no Seixal, vão ser mobilizados cerca de quinze milhões de euros.

Importa por isso compreender e é esse o desafio que se coloca a todos nós, qual é o esforço real que estamos disponíveis para fazer e enquanto tempo para assegurar pela parte do Município este financiamento.



Uma última questão. O número de agregados familiares considerados no levantamento agora elaborado e entregue ao Governo, cresceu de facto relativamente a 2013. Mas por uma razão muito simples, ao contrário de outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, que resolveram o problema das barracas através das demolições compulsivas, e expulsão das populações residentes, Almada não seguiu esse caminho, e acolheu muitos dos que foram expulsos, uma razão simples, mas também humanitária, para a diferença dos números que ontem também aqui nos foram deixados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada.”

6.1.1.3 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria de fazer duas questões direcionadas ao Executivo, portanto, à Senhora Presidente da Câmara, mas também nomeadamente uma das questões poderá ser respondida por outros presentes aqui nesta mesma sala.

Tem a ver com as questões quer da Margueira, quer do Cais do Ginjal.

Foram apresentadas neste verão, sensivelmente na altura de julho, agosto, duas boas novas. E essas boas novas a primeira tem a ver com a desafetação do domínio privado para o domínio público dos terrenos da Margueira. Eu gostaria de saber, Senhora Presidente da Câmara, se há novidades relativamente a essa matéria e o que é que se vai passar daqui para a frente, quais são os trâmites, se há interessados, se não há interessados, se realmente essa mesma boa nova foi para a frente.

E depois Senhora Presidente, tem a ver com aquela boa nova também que foi apresentada também em cima das eleições, que tem a ver com o projeto do Cais do Ginjal. E eu gostaria aqui de perguntar, Senhora Presidente, se tem algum conhecimento relativamente a essa matéria, eu digo a Senhora Presidente ou alguém que aqui possa responder relativamente a essa mesma boa nova, sabemos que está em fase de discussão pública, até salvo erro janeiro de 2018, ou julho, e, portanto, gostaríamos de saber se realmente apareceram interessados, se as questões ao nível jurídico estavam pendentes ao longo de muitos anos, pelo menos foram assim apresentadas, se realmente já estão resolvidas, se apareceram investidores, se apareceram promotores, se realmente os privados que sempre foi dito que tinha a posse daqueles imóveis se já está resolvido e quantos milhões, se o Estado vai participar, se a Câmara Municipal vai participar, e portanto, o que é feito dessa mesma boa nova que foi aqui apresentada e esperemos então que não fiquem essas boas novas mais uma vez na gaveta e daqui a quatro anos estaremos outra vez com boas novas



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

aqui a apresentar, novamente conclusões para aquele que é um espaço de excelência, que deve ser de excelência, que é a porta de Almada e que não tenha aquele aspeto de segunda guerra mundial quando atravessamos de Lisboa para Almada.”

6.1.1.4 – O Sr. Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Bloco de Esquerda tem por hábito aproveitar este espaço de intervenção municipal para expor algumas situações que não deixam de nos preocupar obviamente enquanto Deputados eleitos e trago aqui algumas, seria necessário obviamente trazer mais, porque há bastantes que nos preocupam no Concelho, mas vou dar aqui apenas pequenos exemplos e espero obviamente uma resposta do Executivo da Câmara.

Existem vários ringues espalhados pelo nosso Concelho e que servem sem dúvida alguma para fomentar o desporto. Ou seja, e que de alguma forma nem há assim tanto tempo atrás era frequente vermos ou grupos de jovens e gente não tão jovens a praticarem desporto e fomentando um salutar convívio entre todos. Se repararem eu falo num passado recente porque atualmente constatamos que estes espaços tantas vezes ocupados até por miúdos que vinham da escola e que se entretinham ali a ocupar os seus tempos livres a jogar à bola e a brincarem uns com os outros, neste momento se encontrem num estado deplorável, eu cito aqui alguns exemplos. Por exemplo, na rua Jerónimo Osório entre a rua da Escola Primária e a rua Armeiro Mor, há um ringue ali que eu não sei se aquilo se pode chamar ringue, mas é um espaço que foi criado na altura para a atividade desportiva penso eu, que neste momento o piso está completamente esburacado, a vedação, já nem sei se se pode chamar vedação, ou seja, completamente ao abandono.

Tenho outros exemplos, no Parque Infantil José Pedro da Silva, junto ao Clube Ramalhense, aquela vedação está uma lástima, o piso já começa a mostrar algumas deficiências. O Pombalense não sendo o ringue que se encontra em pior estado, carece sem dúvida de alguma atenção porque não reúne já as condições necessárias para que ali se possa praticar ou fazer qualquer tipo de atividade desportiva. O ringue nas traseiras da rua Francisco Vieira de Almeida, nas Barrocas. Isto são apenas alguns exemplos, eu creio que haveria outros aqui a apresentar. Constatamos de facto, eles estão completamente vetados ao abandono. E a sensação que nos dá é uma sensação de desleixo e descuido que de forma nenhuma nos possa deixar felizes, porque isto é motivo de preocupação para todos nós, porque de facto são espaços que são estritamente necessários melhorar, é muito importante a manutenção obviamente e é estritamente necessária porque só assim



podemos incentivar os nossos jovens e não tão jovens a praticarem o desporto que é extremamente importante, e fomenta um convívio sem dúvida muito salutar.

Tenho aqui uma outra situação que gostaria de expor, que é, em pleno bairro da Cova da Piedade, mais especificamente na rua Safim, existe um poste que tem uma acentuada inclinação para o lado da rua e creio que em frente há uma creche ou um ATL, que é o ATL da Capela do Bairro, esse poste tem lá uma tentativa de escoramento por alguns tubos de metal, aquilo é uma emaranhado de fios lá em cima que eu não consigo perceber porque não sou perito, se são fios de comunicação ou se são fios de eletricidade, a verdade é que há um emaranhado de fios e que pesam bastante e que a qualquer momento podem fazer com que o poste caia, e se cair da forma como ele está direcionado, provavelmente cairá em cima do telhado desse ATL. Não sei se é responsabilidade do Executivo, não me compete a mim decidir isso, o que é verdade é que o Executivo deve atuar nesta situação para evitar qualquer tipo de “tragédia” que ali possa acontecer.

Na rua Cidade de Ostrava, quem passa por baixo do viaduto da avenida Bento Gonçalves, há ali um espaço, eu gostaria imenso de referir e alertar o Executivo, há ali um espaço, que penso eu que supostamente teria sido criado pelas bases que estão lá feitas, teria sido criado para o suporte de dois tanques de gaz e aquilo ainda é um espaço bastante razoável e depois da implementação generalizada do gaz natural, é evidente que aquilo acabou por ser uma coisa desnecessária, ficou ali abandonado e tornou-se completamente obsoleto. Aquilo ainda é um espaço razoável, a nossa chamada de atenção ao Executivo, até para uma melhoria substancial num enquadramento paisagístico e até para tornar aquele espaço de utilidade pública porque ali ainda há um fluxo populacional bastante elevado, eu chamaria a atenção do Executivo para isto e para se debruçar sobre este tema, porque eu acho que aquele espaço poderia e deveria ser aproveitado de uma forma muito mais útil.

Por último e deixei propositadamente este tema por último.

Queria referir-me à Fonte Medieval do Pombal. A Fonte Medieval do Pombal que historicamente data do Século XIV, remonta ao Século XIV, quem passa por ali, ou seja, qualquer transeunte que por ali circule, a verdade é que vê ali um buraco e neste momento quando caíram estas chuvas, eu por acaso passo muitas vezes por ali, olhei vi um buraco cheio de água, os sumidouros completamente entupidos, há uma placa de bronze que diz qualquer coisa que não se percebe bem o quê, porque ninguém tem acesso aquilo. E de facto, aquilo fazendo parte do património histórico e cultural de Almada, com interesse arqueológico bastante grande, nós Bloco de Esquerda é evidente que termos que chamar



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

atenção para este ponto, porque é importante e gostaríamos de obter por parte do Executivo uma resposta, tratar da manutenção daquele espaço, da mesma forma que sugerimos que da parte de cima, ou seja, há ali um espaço relvado, que houvesse ali um painel ou uma placa informativa, até para despertar a atenção das pessoas e qualquer pessoa que ali passe, possa ver que há ali um património que faz parte da história e da cultura de Almada.

É evidente que questionamos o Executivo sobre todas estas coisas, gostaríamos de obter resposta.”

6.1.1.5 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias, Presidente da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho aqui intervir porque achei que era importante a pergunta aqui da bancada da CDU, relativamente ao estado das obras da ex-377. Queria relembrar aqui o Senhor Deputado João Gerales de um Boletim Municipal de junho de 2015. Vai avançar até ao final de 2016 a reconversão da ex-Estrada Nacional 377 em via urbana. O projeto de requalificação foi apresentado pela Autarquia no dia 16 de julho, no Clube Recreativo Charnequense numa sessão muito participada pelos Municípes, esteve lá o Senhor ex-Presidente de Câmara, Senhor Joaquim Judas, e se me recorde a Senhora Vereadora. Eu gostaria de dizer aqui uma coisa ao Senhor Deputado, deveria ter feito esta pergunta já há uns meses atrás, ou pelo menos há uns anos atrás. Teve oportunidade de o fazer em setembro deste ano, em junho, em abril, em todas as sessões, e devia ter perguntado ao Senhor Ex Presidente da Câmara qual era o estado da evolução da ex-377. Mas digo-lhe mais, eu vou fazer mais algumas perguntas à Senhora Presidente da Câmara, gostaria que me respondesse qual o estado da avenida António Pedro, da avenida do Mar, da Sacadura Cabral, da rua do Sol, e podia estar aqui a noite toda a perguntar qual era o estado destas ruas.

Portanto são importantes essas perguntas, mas têm que ser perguntas fundamentadas e sustentadas naquilo que são seis semanas de governação. Não podemos vir perguntar qual é o estado da ex-377, devia ter perguntado há uns meses.”

6.1.1.6 – O Sr. Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Dar apenas duas ou três notas também sobre aquilo que foi dito. Qualquer pessoa, qualquer munícipe ou qualquer cidadão almadense ou não almadense que hoje possam estar a ver esta Assembleia Municipal, aqui ou nas suas casas, devem se ter questionado



sobre que ponto é que nós estávamos a falar. E quando nós nos apercebemos que estávamos a falar sobre a atividade municipal, que decorreu no Município de Almada entre os meses de agosto, setembro e outubro, é fácil também percebermos que este Executivo tomou posse a 28 de outubro, portanto, se eu fosse Deputado Municipal de um Partido que governou a Câmara durante quarenta e três anos, que está a debater a atividade municipal dos meses em que era governo, se calhar diria a prudência que algumas questões, que antes de as fazer em sede de Assembleia Municipal ao Executivo que acabou de tomar posse, com todo o direito que naturalmente tem de o fazer, correria o risco de quando essas perguntas fossem feitas, fizessem ricochete e que me viessem ser colocadas novamente a mim.

E, portanto, aquilo que me parece que são as perguntas que são colocadas com toda a legitimidade, devem ser colocadas talvez à CDU, para que nós possamos perceber como é que em Almada por exemplo temos uma quantidade de barracas tão grande e diria maior do que aquela que é a média dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, e como é que se deixou chegar a esta situação. Nós até podemos debater aquilo que este Executivo irá fazer, aquilo que não podemos debater ou se quisermos ser intelectualmente honestos, não o poderemos fazer, é o que é que este Executivo fez durante quatro ou seis semanas para resolver um problema que não foi resolvido em quarenta e três anos. Podemos fazê-lo, caímos é no ridículo. E, portanto, acusar também o Partido Socialista, o Partido que por todo o país, teve uma política sustentada, inclusive no Município de Lisboa, aqui tão perto, no sentido de erradicar as barracas, no sentido de acabar com o casal ventoso que era chaga da nossa Capital, um Partido que está no Poder, cuja Presidente de Câmara eleita pelo Partido Socialista, é Presidente de Câmara há seis semanas, fazer-lhe perguntas sobre o que é que esta Câmara fez quanto a esta questão, parece-me de alguma desonestidade intelectual. Há um discurso que nós compreendemos que a CDU não abandona, que é o discurso de que todas falhas que são cometidas e que foram cometidas ao longo de quarenta e três anos no Município de Almada, nunca são culpa da Câmara Municipal, mas são culpa do Governo Central. Ora, este discurso é um discurso que vocês não ouvirão do Partido Socialista, Porque a Câmara Municipal do Partido Socialista assumirá como assume aquelas que são as suas responsabilidades, o que não assume é ao fim de seis semanas as responsabilidades daquilo que vocês não foram capazes de assumir ao longo de quarenta e três anos de governação.”

6.1.1.7 – O Sr. Deputado Municipal João Gerales (CDU):



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, apenas muito rapidamente para registar esta nova forma de estar do Partido Socialista. É interessante, é uma nova forma de estar do Partido Socialista. O Partido Socialista não veio aqui dizer nada. Eu fiz duas perguntas à Senhora Presidente da Câmara, que são legítimas. A Senhora Presidente da Câmara é Presidente da Câmara há um mês e meio, não tomou posse ontem. Eu fiz duas perguntas. Senhor Presidente, o que é inaudito, é que o Partido Socialista não tem nada para dizer, e vem aqui assumir que num mês e meio não tem nada para dizer, vem aqui assumir pela voz do Senhor Deputado Ivan Gonçalves, que não tem nada para dizer, e que as perguntas deviam ser dirigidas ao anterior Executivo sendo que este Executivo é que está em funções. Mas insiste em duas intervenções em qualificar uma intervenção legítima de um Deputado Municipal que faz duas perguntas à Câmara. Mas fez mais, é que na intervenção sobre a habitação fez mais perguntas. E nós estamos à espera que essas perguntas sejam respondidas.”

6.1.1.8 – O Sr. Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente só para esclarecer a minha intervenção não visa falar em nome da Câmara Municipal como é óbvio. Estou na minha liberdade enquanto Deputado Municipal de qualificar a intervenção da CDU da forma que me aprouver desde que não atente contra a dignidade de ninguém e acho que não o fiz. Aquilo que lhe queria dizer é a posição do Partido Socialista quanto àquilo que são as perguntas que a CDU faz de uma forma que a meu ver é intelectualmente desonesta, sobre as quais não houve manifestamente tempo para que fosse dada uma resposta no terreno que possa ser diferente daquela que a CDU sabe que existe porque governou Almada durante quarenta e três anos.”

6.1.2 – Usou ainda da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Joaquim Judas.

6.1.2.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Terei todo o gosto em responder às perguntas.

Começo com o Senhor Deputado Carlos Guedes, muito sucintamente. Não! Não significa que seja já o enterramento de todas as linhas de alta tensão, mas é um troço muito importante, aliás, é um troço que já teve várias peripécias, inclusivamente o Município de Almada chegou a pôr a REN em Tribunal, e onde teve ganho de causa, isto já penso eu, há três anos. E mal chegamos à Câmara tivemos um pedido da REN para uma reunião urgência, porque não entendiam o silêncio do Executivo de Almada e queriam saber o que



é que se passava, estou aqui a reproduzir exatamente os termos em que a questão nos foi suscitada, porque a REN tinha proposto um traçado desde Pera de Baixo até ao nó de acesso da A33, tinha proposto um traçado, tinha enviado para o Executivo da altura, os serviços da Câmara, e não tinha ainda obtido resposta. É verdade que os serviços já tinham feito essa avaliação, e, portanto, para nós foi relativamente simples de chamar a REN e juntamente com a REN pensar alterações ao percurso que a REN tinha feito. Não é exatamente a proposta que os serviços tinham feito, mas que não tinha sido ainda comunicado à REN. Entretanto, isto só demorou este mês e meio e serviu também para avaliar esse enterramento, que ainda estamos agora com a REN em fase de acertar o trajeto final, portanto não lhe posso dizer que haja trajeto final, mas é verdade que esse enterramento, e isso é algo, e começo já a responder à segunda questão, esse enterramento vai permitir o melhoramento de quase toda senão mesmo integralmente, vamos lá ver, quase toda a 377. É uma extensão muito grande, e estamos muito felizes com os termos em que esta reunião se passou. Eu depois, quando o trajeto estiver concluído, terei todo o gosto de lhe mostrar.

Ou seja, para nós foi uma reunião muito positiva, e sobretudo foi muito positiva porque nós apontamos para a urgência (a urgência, é bom lembrar) em que esta obra avance. Temos consciência que ainda há partes onde é necessário, e uma vez este trajeto concluído certamente, e também já mencionamos com a REN, a importância em começar a pensar noutros tipos de enterramento, sendo que a REN já nos comunicou que é para eles prioritário o enterramento em todas as partes urbanas. Portanto para já nós estamos, embora parte deste trajeto tenha partes não urbanas ou não tão densas, também com as características do nosso território, mas estamos essencialmente a centrarmo-nos aqui em partes urbanas. Inclusivamente também estamos já a planear um enterramento para zonas que nós sabemos que vão ter um crescimento a médio, longo prazo. Vamos ver, eu até espero que tenha um crescimento a curto prazo, mas essa será uma segunda fase.

Senhor Deputado João Gerales. Eu vou começar pela sua segunda pergunta.

As piscinas da Academia. Eu terei todo o gosto em debater o assunto das piscinas da Academia, assim que eu conseguir perceber todos os contornos das razões pelas quais a Câmara voltou a adquirir as piscinas da Academia depois de as ter cedido. O que eu lhe posso dizer para já, é que aquilo que me foi apresentado, foi um plano de reabilitação, penso que era isso que estava em estudo, um plano de reabilitação das piscinas a rondar 1.3 milhões de euros. Eu penso que mais logo, nos pontos seguintes, já poderemos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

começar a abordar as questões financeiras, aliás, é algo que me espanta, é que a questão financeira destas obras propostas pelo anterior Executivo parecia ser secundária. Infelizmente não é.

Portanto, eu neste preciso momento, com toda a honestidade lhe posso dizer, pouco ou nada, relativamente às piscinas da Academia, temos tido outras grandes urgências como verá.

Relativamente à 377, vamos começar por clarificar um pouco as coisas. O que ia começar não era nenhuma obra do Município, era a obra do Continente, a contrapartida do Continente. E, Senhor Deputado, há de me conceder que como contrapartida da instalação de um hipermercado, quinhentos metros da via é curto. Já para não falar da famosa rotunda que em vez de simplificar a circulação na 377, cria ali um beco, curiosamente que dá direitinho à entrada. Portanto as contrapartidas com que nós fomos confrontados, são contrapartidas que beneficiam no essencial o próprio Continente. Portanto, isto aqui é uma forma de abordagem com a qual nós não concordamos. Devo também dizer que o resto da obra, que estava (Senhora Vereadora também terei todo o gosto em conversar consigo sobre isso), o resto da obra era objeto, estava a ser preparada e ainda está em avaliação, embora com algumas dúvidas, uma candidatura a Fundos Europeus, cuja proporção, e ainda bem que falou no caso da habitação, de qual é o esforço que o Município está decidido a fazer, cuja proporção era um custo total de 2,4 milhões, com uma comparticipação de seiscientos mil euros. Mais uma vez aqui as contas do Município, mais uma vez isto foi aquilo que estava em curso e que nós estamos obviamente a reavaliar com muito cuidado, para uma extensão de mil e quatrocentos metros, a juntar aos do Continente fariam os dois quilómetros.

Portanto, eu devo dizer que perante estes números fomos obrigados, vou ter em janeiro uma reunião justamente com o Continente, para falarmos desta questão, é obvio que o principio da contrapartida mantém-se, é obvio que estamos a fazer, e não pondo em causa o que está acordado, portanto, isso é uma coisa, mas é obvio que estamos também e como lhe disse e juntei isso, estamos a tentar arranjar soluções para poder reabilitar toda a 377, com custos menores para o Município, que é isso que exige a boa gestão.

Por fim. A questão da habitação.

Senhor Deputado, tenho todo o gosto em dizer-lhe que esta manhã falei justamente com a Senhora Secretária de Estado da Habitação. Temos já uma reunião marcada com os vários



Municípios, infelizmente, aliás, fomos alertados pelos serviços, também já tivemos ocasião de voltar a enviar o ofício que a Câmara Municipal de Almada tinha enviado ao IHRU, mas que não tinha chegado à Secretaria de Estado da Habitação. Portanto, reencaminhamos, deve ter sido uma falha do IHRU, portanto aqui quero ser muito clara, reencaminhamos o ofício assinado na altura pelo Senhor Vereador Joaquim Judas, porque justamente eles estavam preocupados com a não resposta de Almada, e nós pudemos provar que Almada enviou, os 2470 (dois mil quatrocentos e setenta) fogos foram de facto números apurados como disse ontem e bem, em resposta aquilo que tinha sido o desafio. Antes do orçamento, e face aos compromissos mais ou menos já assumidos, sou incapaz de lhe dizer qual é o esforço real que o município está disposto a fazer porque também não sei qual é que é o esforço que o Governo querará fazer. Agora uma coisa lhe digo, a dez de janeiro, já saberei mais coisas, terei todo o gosto em comunicar-lhe essa questão.

Portanto, de uma forma muito clara, é o que eu lhe posso dizer para já. Mas depois teremos a seu tempo, certamente, ocasião de falar das questões orçamentais e do esforço que o Município está e pode ou poderá fazer na situação atual.

Senhor Deputado António Pedro Maco. As duas questões relativamente ao Cais do Ginjal, como sabe aquilo pertence ao Grupo AFA, e está como disse, e bem, a decorrer a consulta pública até dia dezanove de fevereiro. Não tive neste mês e meio, também com a mesma frontalidade lhe digo, ainda não tive ocasião para me reunir com o Grupo AFA. Neste momento, também espero que depois da instalação em altura de festividades, e ainda bem que estamos na altura do Natal, confesso que temos tentado ser o mais eficazes possível, mas às vezes o tempo de facto não estica, e, portanto, entre as belas e bonitas festas de Natal, a preparação do orçamento e a tomada de conhecimento dos dossiers, deem-nos ainda alguma tolerância, mas já pedimos uma reunião em janeiro com o Grupo AFA. Dito isto, para a semana terei já uma reunião com o Arquiteto, justamente que fez o Plano de Pormenor, para estudarmos melhor o Plano, até para ficarmos a conhecer mais em detalhe aquilo que já está em consulta pública.

Portanto, é um assunto que estamos a tratar, está a avançar.

Relativamente ao processo da Margueira. Deixe-me dizer-lhe que o processo também estamos em conversações permanentes com a Baía do Tejo, e até com o próprio Governo, o processo está, a boa nova, graças ao Decreto-lei que foi aprovado, é uma realidade, e, portanto, o processo está a decorrer na Conservatória do Registo Predial para a regularização dos imóveis, em janeiro esse processo já deve estar concluído, e penso que



estaremos todos em condições de preparar o concurso no verão, já livre. Como sabem este processo da Margueira teve várias complicações, uma delas era de facto a titularidade dos terrenos, a regularização de imóveis, e para nós podermos oferecer aos investidores algo que seja real, e não algo que, dizer: “Bom, isto poderá vir a ser assim, mas ainda temos uma serie de pontos para tratar”. O Governo, e bem, assumiu limpar tudo o que podiam ser arreas para os investidores, e de alguma maneira já com o dossiê todo estabilizado, aí sim entrarmos em força na preparação do concurso.

Dito isto, eu própria também já tive ocasião de fazer visitas com vários investidores interessados naquele terreno. A nossa grande prioridade, e é essa a pressão que temos feito em conjunto aliás, com a Baía do Tejo, e aí estamos em plena sintonia junto do Governo, e o Governo tem sempre demonstrado um imenso empenho em cumprir esse prazos, nós temos que ter prazos concretos, para poder dizer a quem nos vista, o interesse é muito, temos notado que o interesse é muito, vários investidores estrangeiros, mas, quer dizer, toda a gente que chega àquele terreno e que chega ali àquela beira do Tejo com aquela vista para Lisboa, mas também para todo o Arco Ribeirinho, eu penso que não há nenhum investidor que não fique fascinado. Agora os investidores não se limitam a ficar fascinados com belas vistas, querem dados concretos e é isso que estamos a tentar garantir quanto antes.

Por fim, Senhor Deputado José Rocha. Peço desculpa, permita-me agradecer os alertas que ficam todos registados e iremos ver. Em relação às questões desportivas e outras espero que depois, aquando da apresentação do Plano de Atividades, possa também fazer a sua avaliação. Em relação aos outros alertas, ficam anotados e agradeço por isso.

Penso que respondi a tudo.”

6.1.2.2 – O Sr. Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, apenas para registar que afinal as nossas perguntas tinham razão de ser, ao contrário daquilo que o Senhor Deputado Ivan Gonçalves aqui disse. A Câmara tinha respostas para nos dar, e nós registamos com muito interesse aquelas respostas que a Senhora Presidente acabou de dar.”

6.1.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



A minha intervenção não tem nada a ver com a Atividade Municipal e por isso é que eu esperei também para o fim para intervir, no entanto achamos que é uma situação importante.

Tomamos conhecimento através das redes sociais, de um incidente que terá envolvido um eleito local do nosso Concelho e trabalhador dos SMAS em serviço, no qual terão sido evidenciados alguns comportamentos menos dignos. A ter acontecido conforme relatado, isto é uma situação que achamos que nos deve fazer pensar. O Poder Local em Almada, sempre se caracterizou por uma postura de respeito entre eleitos, populações e trabalhadores, e claro lógico, os trabalhadores das Autarquias Locais. E esta é uma característica que no entendimento do Grupo Municipal da CDU, se deve manter sempre, preservar sempre, evitando-se a todo o custo e a qualquer custo praticas que a ponham em causa.”

6.1.2.4 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Obrigado senhor Deputado Municipal, de qualquer modo ficamos a saber pouco da situação que referiu. Eu confesso que fiquei sem saber nada, mas provavelmente no futuro próximo ficaremos mais esclarecidos.

Fui, entretanto, informado pela Senhora Presidente da Câmara que decidiu ceder a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Judas.”

6.1.2.5 – O Sr. Vereador Joaquim Judas:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só duas precisões como é óbvio, enfim, as questões de discordância, de entendimento serão guardadas para a reunião de Câmara, mas tratam-se de duas precisões que beneficiamos todos.

Uma é que por lapso a Senhora Presidente da Câmara referiu aquando da questão do acordo com a REN, a Estrada 377 e é a A33, é uma questão de precisão e, portanto, pode ter criado alguma confusão, mas de facto foi por lapso.

O acordo que há com a REN é de facto para utilização do espaço canal da A33 que havia com a REN, o espaço canal da A33 para se fazer o enterramento da via. Portanto, é um processo negocial que neste momento o Executivo e a senhora Presidente estará a conduzir e depois o que houver trataremos no local próprio.

Segunda precisão importante. Não há, nem houve, nem poderia haver qualquer tipo de contrapartida no processo da instalação da loja do Continente, na Charneca da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Portanto não há contrapartida e depois terá ocasião de verificar e informar-se junto do Gabinete Jurídico e das outras entidades, o que é que há em relação a estes procedimentos, e não deixar aqui ficar a ideia de que haveria qualquer procedimento de contrapartida que não há, nem é autorizado por lei.”

6.1.2.6 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu peço desculpa, mas eu vou ter que corrigir o Senhor Vereador Joaquim Judas, porque justamente, o que estava a adiar a resolução do problema do enterramento era justamente isso. Ou seja, o Município queria que o enterramento se fizesse pelo espaço canal da A33, ou avaliar um acordo tripartido, e corrija-me se estamos de acordo ou não, inicialmente o Município queria que fosse pela A33, as próprias Infraestruturas de Portugal, não aceitaram esse trajeto inicial, não aceitaram. Portanto, houve, entretanto, como houve alteração do projeto, houve um acordo tripartido entre a Direção Geral de Energia e Geologia, a REN, e a Câmara Municipal de Almada, a REN entregou ao Município (e os projetos estão lá) o novo percurso, a Câmara nunca aceitou a alteração do percurso, apesar de o espaço canal da A33 não ter viabilidade e não ser possível fazê-la.

Portanto, os Senhores Vereadores dizem que não, eu digo os dossiês que recebi, os mapas e a posição da REN. Portanto o anterior Executivo pode continuar a dizer que não. O impasse que havia está bem explanado aqui. Penso que foram dois, três anos, foi este o impasse. Posso estar a ver mal a duração. O que é certo é que a REN tinha urgência em resolver essa questão.

Senhor Vereador, tudo bem. Uma coisa é certa, quem ia pagar os quinhentos metros da 377 era o Continente.”

6.2 Passou-se seguidamente ao ponto 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada”.

6.2.1 Usaram da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara e o Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP).

6.2.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



Esta proposta que nós trazemos aqui já tinha passado em reunião de Câmara com o anterior Executivo, e tinha sido enviada aqui à Assembleia esta proposta de Regulamento Municipal do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada, e tinha sido enviada aqui para a Assembleia se não me engano em setembro passado. Por vicissitudes várias, e até pelo calendário, não tinha sido possível ser sujeita a votação aqui, pelo que quando nós tomamos posse teve que se reiniciar o processo, ou seja, o mesmo regulamento voltar à reunião de Câmara para poder voltar a ser enviado aqui à Assembleia Municipal.

O Concelho de Almada dispõe desde 2001 do apoio de voluntários para vigilância da floresta no âmbito da Operação Floresta Segura, Floresta Verde. Inicialmente este apoio era dado por Clubes e Instituições, passando com o tempo a integrar voluntários individualmente. Alguns destes elementos possuem mais de dez anos de experiência, com o tempo acabaram por apoiar outros dispositivos de prevenção no âmbito da Proteção Civil Municipal, como foi o caso do dispositivo de prevenção para as comemorações dos 50 Anos do Cristo Rei, ou dispositivos de prevenção em eventos municipais. Em 2015, decidiu-se iniciar o processo de elaboração de um regulamento enquadrador desta atividade, tendo sido verificadas outras experiências que se registavam de voluntariado de proteção civil pelo país. Em 2016, deu-se início ao processo formal de elaboração do regulamento. A proposta foi aprovada em reunião de Câmara a sete de dezembro de 2016, e depois tenho aqui todo o historial das sucessivas aprovações penso que não será de grande interesse para os Senhores Deputados, e o processo teve obviamente a participação das várias entidades e reuniu variadíssimos pareceres.

Em linhas gerais a constituição do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada, pretende auxiliar o Serviço Municipal de Proteção Civil no desempenho das suas atividades e missões. Colaborar em ações de formação e sensibilização da população promovidas pelo SMPC no âmbito da Proteção Civil e da educação para o Risco. Contribuir para dotar a população de pessoas mais bem preparadas para fazer face a acidentes graves e catástrofes, tornando-as mais resilientes. Apoiar a dinamização, formação e coordenação das unidades locais de proteção civil, que vierem a ser criadas no âmbito das Freguesias em apoio direto aos Senhores Presidentes de Junta, articulando permanentemente com o Serviço Municipal de Proteção Civil. Orientar e coordenar as equipas de voluntários que vierem a ser criadas para apoio a acidentes graves ou catástrofes.

Quero só esclarecer que o Corpo de Voluntários não integra nenhuma valência em matéria de proteção civil que esteja atribuída a qualquer agente de proteção civil, constituindo-se



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

apenas como uma unidade voluntária de apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil, e eventuais unidades locais de proteção civil que vierem a ser constituídas no âmbito das Freguesias, assim como não é permitida a entrada a elementos que integrem os quadros ativos e de reserva de agentes de proteção civil, nomeadamente, Bombeiros, Forças de Segurança, Instituto de Emergência Médica e Cruz Vermelha Portuguesa.”

6.2.1.2 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Penso que esta proposta não suscita qualquer dúvida relativamente àquela que é a consonância que todos os Grupos Municipais que recebem esta mesma proposta, relativamente a esta necessidade, e tendo em conta já alguns exemplos que existem pelo país fora e também no estrangeiro, nomeadamente, este serviço de proteção a nível de voluntariado, funciona muito bem por exemplo nos modelos que podem ser adaptados através dos Estados Unidos, com outro tipo de intervenções, com outro tipo de catástrofes, como é evidente, mas sabemos também que estamos numa zona geográfica propícia a alguns sinistros que esperemos que não venham a ocorrer. Mas, de qualquer maneira, este Corpo Municipal de Voluntariado para a Proteção Civil é sempre bem-vindo. De qualquer maneira eu gostaria de deixar aqui algumas questões muito simples que me pudessem esclarecer.

Primeiro de que tudo Senhora Presidente, o bolo do orçamento para este Corpo de Voluntários sai de onde? Sai do bolo que está afeto à Proteção Civil? Qual o montante que é destinado a este Corpo? E também relativamente à aquisição de equipamento, se aquisição é feita por parte dos próprios voluntários, ou se é cedido por parte da entidade que está afeta a este Corpo de Voluntariado?

Depois outra questão também muito simples Senhora Presidente, relativamente à indicação do atestado médico. Esse atestado médico é passado por quem? Que entidade médica é que vai efetivar se o candidato está ou não apto a partir das suas condições médicas?

Depois, uma questão também não menos importante que tem a ver com os seguros. Em caso de acidente, em termos de uma ocorrência, uma atuação destes mesmos voluntariados, quem é que vai cobrir esse seguro? Estamos a falar em caso de incapacidade desse mesmo voluntário se ver impedido de trabalhar, ou mesmo estudar, como é que é feito aqui a cobertura do seguro?



E depois, apenas uma sugestão. Eu sei que este projeto já vem de trás e bem, do Executivo anterior, foi agora aplicado pelo novo Executivo, que tem apenas a ver com uma sugestão, já esteve em discussão pública, que tem de ver e aliás, é uma sugestão até dada por quem tem interesse e quem percebe da matéria, que é relativamente a preferência dos voluntariados no Concelho. Entendemos que esses voluntários deveriam de ser mesmo do Concelho, por uma questão de eficácia em caso dessa mesma necessidade.”

6.2.1.3 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito rapidamente, registamos as perguntas do Senhor Deputado e teremos todo o gosto depois em enviar-lhe as respostas. Eu neste momento não estou em condições de lhe dar as respostas, com toda a transparência lhe digo que fui um bocadinho surpreendida a ter que substituir a Senhora Vereadora que ficou doente. Peço também a sua compreensão, mas ficaram registadas as perguntas, terei todo o gosto em que lhe sejam respondidas o mais brevemente possível.”

6.2.2 - Não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que em 29 de setembro de 2017, através do ofício n.º 355/GP, foi remetida à Assembleia Municipal de Almada pelo anterior executivo camarário a proposta n.º 770-2017 [SMPC], aprovada em reunião de Câmara Municipal de 09 de agosto de 2017, cujo objeto é “Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada”.

Considerando que a aludida proposta, no mandato anterior, não foi apreciada em Assembleia Municipal, transitando, por isso, para o atual mandato.

Considerando que, nos termos do n.º 3, do artigo 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, no caso de termo de mandato há a necessidade de serem renovados os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Municipal e não votados.

A Assembleia Municipal nos termos da alínea g, do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprova o Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada.

6.3 - Passou-se à apresentação e discussão dos pontos 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2018” e 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação do percentual relativo ao IRS para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018” que, nos termos do acordado em conferência de representantes, serão discutidos em conjunto.

6.3.1 – Foram apresentadas propostas de alteração pelo Bloco de Esquerda, CDU e CDS-PP relativamente à Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”, da CDU relativamente à Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2018” e do CDS-PP relativamente à Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação do percentual relativo ao IRS para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018”.

6.3.1.1 - O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao nº 1 da Proposta nº 986-2017 da Câmara Municipal de Almada, a discutir no ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de dias 21 e 22 de Dezembro.

1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2018 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI).”

6.3.1.2 – Grupo Municipal da CDU

Presente a proposta nº 986-2017 [DPCE] apresentada pela Câmara Municipal de Almada e relativa à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2018, o Grupo Municipal da CDU apresenta a seguinte proposta de alteração ao seu clausulado (parte resolutiva), devendo a redação dos números 1 e 11 da proposta nº 986-2017 [DPCE] passar a ser a seguinte:

1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2018 (art.º 112º, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);
2. [...];
3. [...];
4. [...];
5. [...];
6. [...];
7. [...];
8. [...];
9. [...];
10. [...]
11. [Eliminado].”

6.3.1.3 – Grupo Municipal do CDS-PP



Tendo em consideração os pressupostos previstos na lei e de acordo com a alínea a) do art.º 14º da lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

Tendo em consideração que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) estabelece os valores limites, mínimo e máximo das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,045%, respetivamente (art.º 112º, nº 1, alínea c) (CIMI);

Tendo em consideração o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, em matéria de benefícios passíveis de atribuir no âmbito da tributação de bens imóveis (artigos 44º B do EBF) e de incentivos a reabilitação urbana (artigos 44º B e 71º nºs 7 e 8 do EBF).

Tendo em consideração a alínea d), do nº 1 do artigo 16º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, a Assembleia Municipal de Almada, sob proposta do CDS-PP, delibera o seguinte:

1 - Que o ponto 1 da parte deliberativa da Proposta da Camara Municipal de Almada com o assunto Imposto Municipal sobre Imóveis tenha a seguinte redação:

1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2018 (art.º 112, nº 1 112º do CIMI):

2 - Que o ponto 11 da parte deliberativa da Proposta da Camara Municipal de Almada com o assunto Imposto Municipal sobre Imóveis tenha a seguinte redação:

Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, a redução de:

- a) 20€ do imposto para prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre 1 dependente, nos termos do Código do IRS;
- b) 40€ do imposto para prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre 2 dependentes, nos termos do Código do IRS;
- c) 70€ do imposto para prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS.”

6.3.1.4 – Grupo Municipal da CDU



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Presente a proposta nº 1004-2017 [DPCE] apresentada pela Câmara Municipal de Almada e relativa à fixação da taxa de Derrama a aplicar no ano de 2018, o Grupo Municipal da CDU apresenta a seguinte proposta de alteração ao seu clausulado (parte resolutive):

1. [...];
2. [...];
3. [novo] - Sob condição de aprovação do constante do número 1 da presente proposta, aprovar ainda as seguintes isenções:
 - a) Da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada durante o ano de 2017;
 - b) Da taxa da Derrama por um período de dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no concelho de Almada durante o ano de 2017, e que tenham criado ou criem e mantenham no período da isenção, no mínimo 250 postos de trabalho.

6.3.1.5 – Grupo Municipal do CDS-PP

Tendo em consideração a alínea d), do nº 1 do artigo 16º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, a Assembleia Municipal de Almada, sob proposta do CDS-PP delibera o seguinte:

O único ponto de deliberação da Proposta da Câmara Municipal de Almada com o assunto Participação no IRS sobre os rendimentos no ano de 2018, passa a ter a seguinte redação:

1 — Proposta, a submeter à Assembleia Municipal, para a fixação do percentual de 4% relativo ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018.”

6.3.2 - Usaram da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Nuno Matias e os deputados municipais António Pedro Maco (CDS-PP), Manuel Braga (BE), José Lourenço (CDU), António Salgueiro (PSD), Ivan Gonçalves (PS) e João Geraldês (CDU).

6.3.2.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sucintamente para além daquilo que já vem nas propostas, gostaríamos de dizer, e fazer quase uma declaração de princípio, que é sempre um exercício muito complicado, embora seja de lei e, portanto, nós somos obrigados a fazê-lo, este exercício de cálculo, de receita e de eventual perda ou não de receita, antes mesmo de termos o orçamento concluído. Nós temos o prazo até trinta e um de dezembro, para remeter ao Ministério das Finanças o que for hoje aqui deliberado, ao nível das taxas e impostos. É de facto um exercício difícil, e muitas vezes ingrato de estar a avaliar estes montantes e estas taxas, antes mesmo de



termos concluído, ou seja, pensar a receita ou a eventual dispensa de receita antes mesmo de termos uma noção exata das despesas. Portanto, a boa gestão pediria prudência e foi isso que nós tentamos fazer, é seguir o máximo de prudência. Nós estamos em fase ainda de elaboração do orçamento, portanto, de uma maneira geral, todas estas propostas seguem os montantes que estavam a ser seguidos anteriormente, com pequenas diferenças que já passarei a enunciar, e a seguir a isso, até porque nós teremos este orçamento que eu espero que possa estar concluído até final de janeiro, e provavelmente depois em março e abril teremos que fazer um orçamento retificativo. Mas esta questão das taxas e impostos, importa desde já avançar.

Relativamente à questão do IMI, tem havido bastante debate em relação a isso, a nossa opção foi de manter exatamente o IMI que estava em curso, ou seja, os 0,36, que tinha sido isso que tinha sido acordado pelo anterior Executivo aquando do último orçamento. Sabemos que foi um debate muito aceso nesta redução, que havia a intenção de ir descendo sempre 0,01% por ano, nós neste momento, até porque a redução de cada 0,01% do IMI representa uma perda de receita na ordem dos 830.000,00 € euros (oitocentos e trinta mil euros), e é importante que os Senhores Deputados Municipais tenham essa noção, optamos por manter a do ano passado pelas razões que já anunciei anteriormente.

Ou seja, não temos ainda a noção exata do panorama financeiro da Câmara, há coisas que nós apesar de tudo já sabemos e que são do nosso ponto de vista um pouco alarmantes, eram sinais que já estavam no Relatório de Contas de 2016, e que se prendem fundamentalmente com os saldos do exercício, com os resultados operacionais que em 2016, conforme o que está indicado no Relatório de Contas, na página 220, ascende a um saldo negativo de 7.900.000,00 € (sete milhões e novecentos mil euros), o que significa, e de facto isso é uma coisa que nós temos constatado, é que desde 2013, se tem vindo a compensar um aumento muito significativo do orçamento, e nomeadamente o orçamento de despesa, sucessivamente pelo saldo de gerência. E também, se assumiram uma série de compromissos que nós estamos neste momento ainda a avaliar. Ou seja, teremos certamente ocasião para debater mais em detalhe quando for da apresentação do orçamento, mas é de facto com tristeza, com alguma desilusão também, confesso, e muita preocupação, que olhamos para a situação financeira da Câmara de Almada, que digo muito francamente, não era aquela que todos nós esperávamos encontrar.

Dito isto, como sabem penso que também já anunciado, já foi aprovado logo na primeira sessão de Câmara uma auditoria às contas da Câmara Municipal de Almada, e também por



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

isso mesmo, pelos sinais alarmantes que temos, e que poderemos a seu tempo detalhar, é algo que eu não queria entrar agora no detalhe, mas também na esperança de ter um resultado tão breve quanto possível da auditoria pedida, e para isso precisamos também do fecho de contas de 2017, cujo saldo negativo anuncia-se ser maior do que o de 2016. Estas propostas que nós trazemos aqui hoje, são propostas de prudência.

Portanto, relativamente ao IMI, mantemos de facto a taxa de 0,36%, o valor de 0,36%, mas introduzimos algo que é um compromisso do Partido Socialista, que é a introdução do IMI familiar.

A introdução do IMI familiar, sei que levanta algumas dúvidas, e até a chamada dúvida de equidade social, que se me permitem, do meu ponto de vista, a questão não é colocada nos termos exatos em que devia ser colocada, para nós a questão do IMI familiar é um esforço que o Município faz e que obviamente não se pode reduzir a isso, vamos ser concretos, mas que deve ser pensado enquanto estímulo à natalidade, sabemos que é um dos nossos grandes problemas em Portugal, é um compromisso que devia ser de todos, é evidente que isso não se pode reduzir à questão do IMI, mas é uma das questões.

Para esclarecimento de todos os Senhores Deputados, esta redução do IMI nos termos da lei para as famílias numerosas, ou seja, para famílias com três e mais filhos, dentro daquelas que pagam IMI, obviamente, não vamos falar das famílias que não pagam IMI, porque de qualquer maneira nunca pagariam, e que também muitas vezes, infelizmente, são as famílias que têm possibilidades económicas de ter três ou mais filhos. Outra das coisas que era importante nesta avaliação que se deve fazer, acho que nunca se deve minimizar o facto de as pessoas não terem mais filhos porque não têm condições económicas para o ter, e, portanto, quando encaramos estas questões desta matéria, acho que devemos pôr todos os elementos em cima da mesa. Mas para informação dos Senhores Municípes, isto equivale a uma perda de receita de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), portanto, neste momento é de facto o mais parco possível.

Relativamente à questão da Derrama. Nós mantemos a Derrama tal como estava prevista, em contrapartida não se prosseguiu o estímulo que tinha sido aprovado relativamente às empresas de turismo, e de base tecnológica. Eu quero esclarecer esta questão.

Quero esclarecer que nós tomamos esta decisão por duas razões essenciais. A primeira delas é muito simples, é que o número de empresas a beneficiar desta isenção, foi zero. E não podia deixar de o ser porque, a forma como esta isenção tinha sido aprovada, era claramente insuficiente para ser aplicada. Tivemos aliás acesso a alertas da própria



Autoridade Tributária, a pedir à Câmara de Almada, que repegasse no texto e que refizesse a sua proposta porque havia uma serie de elementos por clarificar e, portanto, que nunca poderia ser aplicada tal como estava, aliás, como não foi, nunca chegou sequer a ser aplicada.

Portanto, da nossa parte a opção era: ou, e porque nós consideramos que é muito importante criar um pacote de incentivos que seja eficaz para a instalação de novas empresas, e criação de riqueza e de emprego em Almada, ou deixávamos correr esta isenção de fachada, peço desculpa de dizer assim, porque a sua aplicabilidade era nula, não era sequer possível aplica-la, os seus efeitos eram nulos, foram zero, porque não era possível aplicar, ou então assumíamos claramente que não valia a pena ficar, voltava a base e era pensada em conjunto com uma serie de outros benefícios.

Foi essa a opção que tomamos, nada mais poderemos dizer, que se os Senhores Deputados assim o entenderem, podem deixar a isenção tal como estava, mas quero que saibam que vão deixar uma isenção como intenção, mas que não tem nenhum efeito prático, e quando nós conseguirmos por fim criar um pacote que consideramos não só estável, credível, mas sobretudo aplicável e com efeitos, voltaremos a essa questão.

Portanto da nossa parte foi mais no sentido de uma clarificação, e de dizer, tal como tinha sido aprovada, não tinha aplicabilidade, portanto, não valia a pena mantê-la.

Relativamente à devolução do IRS. Isso para nós é um tema também difícil, a parte de devolução do IRS, é um compromisso eleitoral, portanto, quero deixar isto muito claramente. Mas, pelas mesmas razões que invoquei inicialmente, por uma questão de bom senso, não consideramos que possa começar essa devolução já este ano, porque não temos de facto noção exata. Queremos só deixar o alerta que a devolução do IRS, para cada meio ponto percentual, equivale a uma perda de receita de 1.149.000.00 € (um milhão cento e quarenta e nove mil euros), portanto, pelas razões que eu já invoquei, também optámos para prudentemente não iniciar já essa devolução. Não o fazemos de ânimo leve, mas faremos tudo para que, a partir de 2019, poder fazer esta tal devolução de meio ponto percentual, até ao final do mandato, cumprimos inteiramente o que tinhas proposto.

Relativamente aos direitos de passagem, que é o ponto 3.6, mantem-se tudo idêntico, não houve alteração, pelas mesmas razões.”

6.3.2.2 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Senhora Presidente, vamos então debater aquelas questões que dizem respeito aos impostos para o ano 2018, aqueles impostos que serão pagos pelos almadenses, quer a nível particular, quer também a nível das empresas.

As propostas que o CDS-PP aqui apresenta, quer as propostas aqui apresentadas agora, aqui, neste momento, quer a posição que o CDS-PP vai ter nesta mesma matéria, vai basear-se naquilo que é o conhecimento que o CDS-PP tem. Ou seja, vamo-nos basear naqueles dados, nos orçamentos e naquilo que tem sido os orçamentos ao longo dos últimos anos, e portanto não nos tendo chegado outra informação que possa dizer o contrario relativamente aquilo que a Senhora Presidente mencionou aqui, que as contas não seriam aquelas que estaríamos todos à espera, mas o CDS-PP não tem qualquer outro tipo de informação, não foi informado, e vamos sim, nos basear naquilo que tem sido os orçamentos e aquelas que têm sido as propostas de impostos feitas pelos anteriores executivos do PCP, da CDU.

Vamos também como é evidente, seguir aquelas que são as nossas propostas eleitorais, e também aquelas que têm sido as premissas que o CDS-PP tem relativamente a esta matéria dos impostos para Almada, e vamos manter também aquilo que tem sido essa mesma opção.

E também lembrar aqui a todos os presentes, que o CDS-PP esteve a verificar as Atas do último mandato relativamente às posições dos Partidos nesta mesma matéria, portanto pode-se verificar que aqui poderá haver algumas discrepâncias naquilo que foi o discurso anterior, naquilo que foi o discurso que é o discurso agora, mas se calhar também do outro lado vamos exatamente a mesma coisa.

O CDS-PP, naquilo que nos compete, tentará manter-se coerente com aquilo que é a realidade do Município, e passaremos então a indicar Senhor Presidente, com a sua benevolência, a posição do CDS-PP.

As contas do Município, tal como a cobrança de impostos e taxas, que recaem sobre os munícipes e as empresas do Concelho, espelham bem aquelas que são as prioridades e as estratégias daqueles que têm a capacidade de tomar as decisões. Há municípios que optam por uma fiscalidade e por uma cobrança de impostos mais solidária, mais amiga das famílias, e mais atrativa do ponto de vista do investimento e fixação de empresas. E por outro lado, ao das Autarquias que se centram apenas na necessidade de ver aumentada a sua receita, sem ter em conta o fator redistributivo.



O Município de Almada, tem sido ao longo dos últimos anos, com os sucessivos executivos da CDU, um exemplo significativo da estratégia do arrecadar da receita, sem pouco ou nada distribuir junto do contribuinte com permite a Lei. Não tem sido do ponto de vista fiscal uma Autarquia amiga, nem das famílias, nem das empresas. Com um orçamento tal como o saldo de gerência otimista, até ver, e fazendo fé nas contas que nos têm sido apresentadas nos últimos anos, entende há muito o CDS-PP e talvez os almadenses, que há margem de manobra, para que o Executivo que governe o Concelho, possa finalmente dar um sinal de uma maior abertura, no que respeita a fiscalidade, redistribuindo com mais justiça o dinheiro que é de todos.

A Câmara municipal de Almada, deve, e têm obrigação de gerir, o dinheiro dos contribuintes de forma a satisfazer na prática, aquelas que são as suas verdadeiras necessidades, quer em práticas bem feitas ao serviço da comunidade, quer na redistribuição da sua receita pelas famílias. Desafogando o seu orçamento familiar ou no caso das empresas as suas contas e a sua predisposição e oportunidade para o investimento. Uma Autarquia quando toma decisões, fá-lo consoante o caminho que é traçado. Consoante as suas necessidades, prioridades e opções. E é nas prioridades e opções estratégicas de cada um, que devemos centrar o principal debate, pois é ele o modo para cobrar mais ou menos impostos aos contribuintes. O CDS-PP, mais uma vez, apresenta um quadro preocupante em relação aquelas que são as propostas apresentadas pelo novo Executivo do PS para o ano 2018. Em Almada, os almadenses demonstraram no passado dia um de outubro, que queriam uma mudança. Uma mudança que corte com o passado sem esquecer, obviamente, que nem tudo o que foi feito no passado foi mal feito, ou ficou por fazer. Todavia, os almadenses, no que respeita a sua condição de contribuinte ativo, mereciam mais. Pois é preciso ter a noção que as suas expectativas fruto dessa mudança, são muito altas e não podem nem devem ser defraudadas.

Voltando ao bolo orçamental que o Executivo tem para poder trabalhar, a não ser que o Executivo tenha algo a adicionar para explicar e informar os almadenses, ontem já foi indicado aqui pela Senhora Presidente da Câmara, o PS podia ter ido muito mais longe nas opções que agora aqui apresenta, e que agora apresenta nesta mesma Assembleia para o ano 2018.

Entende ainda o CDS-PP, que numa altura onde Almada se espera uma verdadeira mudança no que respeita à sua fiscalidade, praticamente nada muda, antes pelo contrário, e esse facto tem que ser levado em conta nas decisões que hoje aqui o CDS-PP vai tomar.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Vamos então aos factos. No que respeita ao IMI, imposto que cai sobre os imóveis, o CDS-PP não compreende como o novo Executivo trava aquela que tem vindo a ser e bem a tendência de diminuição de uma décima ano após ano, fazendo todo o sentido que o IMI a aplicar para o ano 2018, se deva centrar numa baixa de 0.35%, aliás, proposta essa que o CDS-PP trás para apreciação e votação nesta Assembleia. Depois de um aumento gradual de receitas de IMI para o Município, gerando uma enorme fonte de receita, era de bom-tom e expectável, que essa descida fosse mantida. O novo Executivo do PS em Almada, optou por não abrir mão dessa baixa de redistribuição junto dos almadenses. A pergunta era porquê, já foi também aqui informado por parte da Senhora Presidente.

Os almadenses merecem então saber por qual este mesmo IMI estagnou e comprometendo assim ainda mais o rendimento no seu orçamento familiar.

Apesar disso o PS apresenta para Almada, no que toca ao IMI, uma novidade. Novidade essa, que também há muito defendida pelo CDS-PP para o Concelho, que é a introdução do IMI familiar, que os Executivos da CDU, tinham vindo constantemente a rejeitar, o que nos parece uma medida positiva e que ajudará algumas famílias. Contudo, também aqui, o CDS-PP entende que a proposta da Câmara podia ter ido muito mais longe. O CDS-PP não está contra a introdução do IMI familiar, que irá beneficiar e bonificar em setenta euros anuais, as famílias que tenham três ou mais filhos no Concelho. Parece-nos aos almadenses, que apesar de a medida ser positiva, poder-se-ia ter ido muito mais longe, pois há margem para tal, e aplicar essa bonificação às famílias com um ou dois filhos, talvez estas sim, a maioria das famílias no Concelho de Almada, tornando-a uma medida muito mais abrangente e muito mais justa. Numa altura em que se tem vindo a falar da necessidade de inverter a pirâmide etária, numa altura em que o aumento da natalidade está na agenda dos governos e dos municípios, e numa altura em que se pretende que mais famílias se fixem no Concelho, parece ao CDS-PP que a proposta é pouco ambiciosa, e que fica muito aquém das expectativas esperadas. Mais uma vez o CDS-PP pergunta, Senhora Presidente, o porquê de não ter também alargado a outro tipo de agregado familiar, com um ou dois filhos, este mesmo IMI familiar que também já foi aqui explicado por parte da Senhora Presidente.

No que respeita ao IRS, e apesar do IMI não constar na sua redução no programa eleitoral formal do PS, apresentado aos almadenses nas eleições autárquicas, já com o IRS o PS falha a sua promessa eleitoral. Se bem que, a devolução do IRS aos contribuintes do Concelho, como possibilita a Lei, pode ainda ser efetuada ao longo do mandato. Aliás, é também a proposta do CDS-PP, que no final do mandato, os almadenses possam ver restituído cerca



de 3.5%, vendo a sua contribuição diminuir consideravelmente. Portanto não foi aplicado também este valor que era promessa eleitoral por parte do Partido Socialista, mas temos até ao final do mandato, e também já foi aqui dito por parte da Senhora Presidente, o porquê dessa mesma impossibilidade.

O CDS-PP apresenta nesta Assembleia uma descida gradual da comparticipação dos almadenses neste imposto, com a proposta de devolução de 1% do valor a que a autarquia tem direito por força da Lei, lembrando que está prevista para o ano de 2018 cerca de dezasseis milhões de euros, em transferências do Estado para Almada, no que respeita ao total contabilizado.

Por fim a Derrama. Imposto que recai sobre as empresas, e o volume de negocio sendo um instrumento não só de receita do Município, mas também um instrumento fundamental da politica económica, desenvolvimento sustentado, no que diz respeito aos índices de investimento, uma aposta de sucesso para fixar empresas e os negócios contraídos e praticados no Concelho. Enfim, não só através do imposto, mas também de outras propostas que com certeza poderão fixar empresas.

Senhor Presidente, para terminar, eu gostaria apenas de deixar aqui relativamente às propostas do CDS-PP, que foram aqui apresentadas também, que é a introdução, digamos assim, daquelas que foram as propostas, embora a Senhora Presidente também já tenha explicado aqui dado a sua posição, mas foram aquelas duas propostas que foram aplicadas em 2016 por parte da CDU, da Câmara Municipal, relativamente aos duzentos e cinquenta postos de trabalho e às empresas de carater tecnológico.”

6.3.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A discussão das taxas a aplicar em sede de IMI, deve ser sempre norteadada pelo facto de uns objetivos maiores, da reforma fiscal que o criou, ser o de garantir uma maior responsabilização das Autarquias perante as populações e uma maior exigência dos munícipes para com os seus autarcas, num domínio como é o caso da fiscalidade, onde se projeta com maior nobreza o exercício dos direitos e dos deveres da cidadania.

O documento aqui em debate, apresentado pelo Executivo PS e PSD, é uma réplica fidedigna da proposta submetida a aprovação no ano passado pelo Executivo CDU. Os mesmos benefícios, as mesmas majorações, a mesma ausência de articulação de articulação com a realidade fiscal vigente na Área Metropolitana de Lisboa, mas sobretudo, a mesma taxa de 0,36% sobre o valor patrimonial tributável, que interrompe assim quatro



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

anos consecutivos em que as famílias, o tecido produtivo, os almadenses, viram aliviada a carga fiscal que sobre si assenta. Por este motivo, a proposta agora apresentada é surpreendente a três níveis distintos. Em primeiro lugar surpreende pelo facto de ser apresentada por Executivo PS, cujos Deputados Municipais, ao longo do último mandato e bem, sempre exigiram uma maior articulação da Câmara com os demais Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, por forma a se garantir uma certa equidade e um quadro de referência estável. Surpreendentemente, tal não se encontra assegurado neste momento.

Em segundo lugar, surpreende pelo facto de ser suportada pelo PSD, Partido que, recorde-se, há apenas um ano, relativamente a uma proposta em tudo semelhante, afirmava que dada a evolução exponencial das receitas do IMI, o sinal que se deveria dar aos cidadãos deveria ser outro. Mais ambicioso, e menos conservador. Surpreendentemente, hoje o PSD resigna-se a um papel secundário de mero suporte legislativo, negligenciando por completo, inclusive, as suas promessas eleitorais.

Em terceiro lugar, surpreende pelo facto de promover uma demagogia populista completamente vazia de valor, ao introduzir como única diferença face ao cenário fiscal em vigor, um benefício de setenta euros para famílias que tenham três ou mais filhos. Surpreendentemente, não se encontram quaisquer fundamentos técnicos, demográficos ou socioeconómicos que suportem esta medida de carater pouco justo, ou sequer consequente.

Mas sejamos claros e rigorosos sobre o alheamento político que este Executivo demonstra face à população do nosso Concelho.

As receitas correntes do Município entre 2005 e 2016, passaram de cerca de sessenta milhões para perto de oitenta milhões de euros, o que se traduz normalmente de 31,7%. No mesmo período, as receitas totais passaram para de 78,8 para 105,6 milhões de euros, o que substantiva num incremento de 33,9%. Ou seja, a capacidade de o Executivo fazer mais, para mais gente, com maior qualidade, e de forma sustentável, foi maior.

Entre 2005 e 2016, as receitas geradas em sede de IMI, passaram de 14,2 milhões, para 30,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 111,5%. Portanto, mais do que duplicaram. Um esforço, reitera-se, foi suportado exclusivamente pelos almadenses. Ao mesmo tempo, o peso das receitas estruturais do betão no Município, que não incluem as do IMT, passaram de 18,1 para 28,6%, o que explica em grande medida, a enorme resistência que sucessivos Executivos Camarários, inclusivamente este, têm tido em abdicar de parte, mesmo de forma residual desta receita que é tão fácil de ser cobrada. No mesmo



período, a título ilustrativo, a Derrama passou de 2,4 para 2,8 milhões de euros, o que demonstra de forma inequívoca e sem qualquer espécie de reserva, de que lado a Câmara Municipal de Almada tem estado na sua governação.

Ao longo dos últimos quatro anos, e por permanente pressão do Bloco de Esquerda, o Executivo da CDU baixou a taxa de IMI, primeiro para 0,39%, e desde então uma décima por ano até aos 0,36% em 2017. Ao mesmo tempo, a receita gerada por este imposto, passou de 29,9 para mais de 30,2 milhões de euros. Ou seja, manteve-se estável mesmo com o desagravamento fiscal sobre os sujeitos passivos. De acordo com o INE, no período de 2005 a 2015, a remuneração média por trabalhador no Município de Almada, passou de 861 euros, para 1052. O que veio com um crescimento de 22,2%. Ao mesmo tempo, a receita do IMI, mais do que duplicou, subtraindo uma parcela cada vez maior ao rendimento de muitos milhares de famílias, que possuem habitação própria no nosso Concelho.

Também de acordo com o INE, o número de famílias residentes no nosso Município em 2011, era de 48.925.00 (quarenta e oito mil novecentas e vinte cinco), das quais apenas 2.478.00 (duas mil quatrocentas e setenta e oito), tinham três ou mais filhos. Cerca de 5,1%. Desta forma, e mesmo assumindo a mesma tendência atualmente, o impacto fiscal da medida proposta pelo Executivo PS e PSD, ascenderá a menos de cento e trinta mil euros, o que representa 0,12% das receitas totais e esta diferença face aos dados apresentados pela Senhora Presidente, reportam-se ao facto de provavelmente a Senhora Presidente estar a assumir que não houve a diminuição de população que realmente aconteceu no nosso Município.

Hoje, na Área Metropolitana de Lisboa, Municípios como os de Lisboa, Sintra, Oeiras ou Vila Franca de Xira, já decidiram aplicar em 2018, taxas de IMI iguais ou inferiores a 0,35%, e mesmo Municípios como os de Loures ou Seixal, cujas taxas são ainda superiores, dão sinais de alívio da carga fiscal sobre os munícipes, tendo já decidido baixar a taxa a aplicar no próximo ano. Almada cujo corpo financeiro é impar e exemplar, é o que provam as contas inclusivamente é preciso não esquecer que o PS se absteve na aprovação das contas de gerência no ano passado, opta pelo caminho mais fácil continuando a exigir aos seus cidadãos, que sejam eles a financiar a falta de criatividade do Executivo em encontrar soluções mais eficientes e sustentáveis, para fazer face aos desafios de hoje e amanhã no Concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Neste sentido, e tal como tem acontecido ao longo da última década, e tal como foi reforçado pelo Bloco de Esquerda, na Câmara Municipal pela sua Vereadora, o Bloco de Esquerda vem pelo presente apresentar uma proposta de alteração ao ponto 1º do documento, de modo a que a taxa a aplicar seja de 0,35% e não 0,36%.

Esta medida é da mais elementar justiça para os almadenses, e para todos os que criam riqueza e postos de trabalho no nosso território, enquadra-se perfeitamente na tendência que a esmagadora maioria dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa se encontra a adotar, impactará menos de 1%, nas receitas totais que a Câmara Municipal de Almada certamente conseguirá arrecadar.

Relativamente à Derrama. O documento aqui em debate apresentado pelo Executivo PS e PSD, é novamente uma réplica pouco criativa do documento submetido para aprovação no ano passado pelo Executivo CDU, em que, importa também recordar, foi então definida a redução de 1,45 para 1,25 da taxa da Derrama. Todavia, e de forma um tanto ou quanto surpreendente, este Executivo deixa cair duas isenções que já foram aqui abordadas, sobre empresas de base tecnológica, e empresas de base industrial ou de turismo. Esta decisão é tanto mais surpreendente quanto, estas mesmas isenções seriam fervorosamente saudadas tanto pelo PS como pelo PSD, chegando inclusivamente o Partido Social Democrata afirmar que aquela proposta poderia ter sido mesmo apresentada por esta força política. Poderia. Mas não foi, nem mesmo agora que efetivamente o poderia ter sido. Estas mesmas isenções foram consideradas como insuficientes tanto pelo PS como pelo PSD, propondo o Partido Socialista apoiado pelo Partido Social Democrata, que se isentasse da Derrama as empresas que estivessem sediadas no Concelho de Almada durante o ano de 2016, desde que se tivesse criado e mantido nesse ano, três ou mais postos de trabalho. Proposta que agora foi esquecida, negligenciando o passado recente e as propostas eleitorais assumidas. Estas mesmas isenções são prática corrente em muitos outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, e dificilmente se poderá aludir a um qualquer desvio orçamental, quando este imposto em dez meses, já gerou cerca de 90% das receitas arrecadadas em Almada, em sede de Derrama em todo o ano de 2016. De facto, o PS e o PSD, mostram duas faces totalmente distintas consoante estejam na oposição ou há frente dos designios do Município.

Mas sejamos claros sobre a posição do Bloco de Esquerda a este respeito. O Bloco de Esquerda votará favoravelmente a proposta aqui em discussão, sobre condição do Executivo Municipal clarificar perante esta Assembleia os três seguintes pontos: por que



motivo, as isenções aprovadas por esta Assembleia, para promoção das empresas de base tecnológica, não foram reescritas e tornadas mais aderentes à realidade podendo eventualmente dar-se agora um sinal de menor competitividade fiscal em sede de empreendedorismo tecnológico.

Em segundo lugar, por que motivo as isenções relativas ao turismo, são totalmente descontinuadas num contexto em que outubro o saldo de gerência em 2017, aparentemente ascende a mais de 12,6 milhões de euros, sobretudo por via também de um aparente desinvestimento do Executivo no Concelho.

Terceiro, por que motivo PS e PSD, adotam tanto em sede de Derrama como em sede de IMI, uma postura extremamente conservadora, escudando-se numa situação financeira que não é a que se pensa, pelo que clarificações são exigidas e são necessárias.”

6.3.2.4 – O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Passaram cerca de dois meses, desde que a maioria PS e PSD, tomou conta do Executivo Municipal de Almada. É caso para dizer que ainda mal aqueceram os lugares, e com estas propostas de atualização do IMI e da Derrama, já mostram a sua verdadeira marca de água. Se nos últimos quatro anos, com a CDU no Executivo Municipal, foi possível baixar o IMI de 0,40 para 0,36, 0,01 em cada ano, para os cerca de 47.000.00 (quarente e sete mil) agregados, proprietários de habitação própria no nosso Concelho, o que significou uma redução do IMI para estes munícipes de cerca de 3.300.00 (três milhões e trezentos mil euros) grosso modo 830.000.00 (oitocentos e trinta mil euros), por ano, com esta proposta do PS, PSD, de aplicação do chamado IMI familiar, aos agregados familiares, proprietários de habitação própria permanente no nosso Concelho, os beneficiários não deverão chegar aos mil agregados familiares, e o Município talvez nem gaste cem mil euros. Mas há mais, a aplicação do IMI familiar a agregados familiares com três ou mais dependentes, através da redução de setenta euros, esta longe de se provar de ser uma medida de justiça social. Pois, o que é que prova que um casal com três ou mais dependentes, vive em piores condições financeiras do que um casal com dois ou mesmo sem dependentes? Todos sabemos, que imóveis de famílias com três ou mais dependentes, no caso de habitação própria, são imóveis maiores, de T3, T4, T5, a que têm apenas acesso famílias com maiores recursos financeiros, e em muitos casos em plena vida ativa. Infelizmente, muitas das famílias ditas numerosas, vivem hoje sim, em imóveis arrendados, pois os seus rendimentos nem chegam para comprar habitação própria, e muita delas mal dá para pagar a renda. Não temos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

dúvidas de que é muito mais justo o critério, que até agora tem sido utilizado, e que permitiu reduzir para todos os detentores de habitação própria e permanente o IMI. E por isso, entendemos e apresentamos uma proposta, para que continue a ser esse o critério a seguir, reduzindo em 2018, para todos os proprietários de habitação própria, o IMI para 0,35. Diga-se, alias, que a situação financeira da Câmara, ao contrário do que aqui foi dito, e como diz o Relatório da Sociedade de Revisão Oficial de Contas, distribuído a sete de dezembro, a todos os Deputados Municipais, a situação financeira da Câmara, é sólida.

O que disse para o IMI, aplica-se para a Derrama. Também aqui a maioria PS, PSD, na Câmara, mandou às malvas propostas anteriores que foi apresentando quando estavam na oposição. Antes defendiam reduções da Derrama e isenções por tudo e por nada, como forma de atrair investimentos, diziam eles. Agora, dois meses depois de se sentarem no poder, nem as isenções para as empresas de base tecnológica, e criadoras de emprego, consideram importantes. É caso para dizer, que com amigos destes, os nossos investidores não vão a lado nenhum.

Uma última nota, sobre a proposta de participação no IRS. Estamos naturalmente de acordo, com ela sempre achamos que a devolução de IRS aos munícipes não contribuía para aumentar a justiça fiscal, mas servia apenas para devolver a alguns escassos recursos financeiros, que muita falta faz, Senhora Presidente, não é verdade? Muita falta faz aos Municípios, já concluiu isso. Para construir equipamentos sociais, educativos, culturais, e outros que irão servir todos os munícipes.

Para terminar, não podemos aqui deixar de assinalar a pirueta do PS, PSD. Passaram dois meses, e mais uma promessa eleitoral que foi às malvas. Como dizia o slogan eleitoral, Almada pode, claro que pode, então não há de poder? Mas os almadenses não mereciam, não devíamos estar a assistir a episódios tão tristes, como o da apresentação destas propostas do atual Executivo Municipal.”

6.3.2.5 – O Sr. Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente às propostas que estão agora em debate, vimos informar o seguinte: no que se refere à Derrama, é dado um passo que consideramos de positivo, portanto o lançamento de 1,25, o que vem proporcionar maior abertura no que se refere à atração de investimento, e de empresas para o nosso Concelho, tem sido uma bandeira nossa, há diversos anos.



Relativamente ao imposto municipal sobre imóveis, que incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos, o PSD desde há muito que vem defendendo uma redução gradual dessa taxa, já que todos os anos se tem vindo a verificar o aumento das receitas. Porém, e como medida cautelar, e como já hoje aqui falado prudentemente, e até porque ainda não se sabe muito bem como vão ser os resultados operacionais do exercício de 2017, foi decidido para o ano de 2018, se manteria a taxa de 0,36%, para os prédios urbanos, bem como o restante articulado aprovar o ano anterior, mas com uma novidade, que apesar de a considerarmos importante por um lado, achamos também que é algo tímida, e que se prende com a introdução do IMI familiar para as famílias que integrem três ou mais dependentes, e que prevê a redução de setenta euros deste imposto. Medida muito positiva, e esperamos que no próximo ano se consiga chegar ainda mais longe com um novo alargamento.

No que respeita à percentagem de participação no IRS, relativamente aos rendimentos que se verificarem durante o ano 2018, e apesar de considerarmos que essa percentagem deveria sofrer igualmente uma redução, vamos votar a favor da proposta de manutenção da taxa, que se deverá manter nos 5%, procurando que em 2019, já se possa introduzir alguma e necessária redução.

Votaremos também a favor dos outros documentos relacionados com a Derrama, e apresentados pela Câmara.

Senhores Deputados Municipais, o PSD gostaria de acompanhar as propostas sobre o IMI aqui apresentadas pelo CDS-PP, pelo Bloco de Esquerda e pela CDU, mas pelas mesmas razões de prudência já aqui apresentadas, essa aprovação pela nossa parte não se torna possível.

Meus amigos, ao que parece e ainda sem dados mais concretos, os milhões que todos os anos temos assistido de saldo de gerência, e que tem acontecido e que a Câmara tinha, ao que parece esfumaram-se. Portanto, as despesas aumentaram de tal maneira que esses milhões parece que foram à vida. Portanto, daí, neste momento as propostas serem de prudência, e tentarmos de facto que para o ano as coisas possam ser melhores.”

6.3.2.6 – O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu tenho comigo, e penso que foi distribuído a todos os Deputados, o Relatório de acompanhamento do Mandato Autárquico do Município de Almada de sete de dezembro.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Penso que todos terão lido este documento. Eu não vejo aqui, e este documento não é feito pela Câmara, note-se, é um Revisor Oficial de Contas, é uma empresa independente que o faz, eu vejo aqui na página treze, e a leitura que faço do documento, havendo naturalmente chamada de atenção para cuidados que tem que haver, como é que vai evoluir a receita, como é que vai evoluir a despesa, o que é perfeitamente normal em quem faz este tipo de documentos, o que eu vejo aqui, é que os indicadores, dizem eles, referindo-me aos indicadores acima referidos, revelam uma situação financeira sólida. Desculpem lá, o resto, todos podemos dizer o que quisermos, o resto tem que se provar. O que este documento aqui, que temos na nossa mão, me diz e eu não posso funcionar com o disse, disse, e gostaria até de dizer isto, parece-me um bocadinho intelectualmente (usando a expressão que há pouco o Senhor Deputado usou, desonesto) intelectualmente desonesto, haver um documento destes, e haver um disse, disse, com base no qual, não neste documento, se apresentam propostas como eu li, e como eu disse aqui há pouco, são o contrário, desculpem, mas são o contrário daquilo que prometeram durante anos e anos. Está li o Vereador Nuno Matias, quem não se lembra das intervenções do Vereador Nuno Matias durante anos e anos, não há neste Concelho certamente, ninguém, mas mesmo ninguém, que seja maior defensor dos investidores do que aquele Senhor que está. É verdade. Nuno é verdade, não estou a dizer mentira nenhuma. O Nuno certamente que vai ser medalhado, caramba, onde é que o Nuno estava quando isto foi aprovado. Não estava na Sessão de Câmara com certeza.”

6.3.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Referir então, e porque foram referidas aquelas que foram as promessas eleitorais feitas pelo Partido Socialista, e se me permitem, também gostava de ler aqui um pequeno texto que diz o seguinte e que consta do programa eleitoral do Partido Socialista: desvalorização fiscal. “O Poder Local deve estar na linha da frente na defesa dos interesses das populações”. Até aqui acho que todos concordamos. “É fundamental que a Autarquia de Almada seja a par do Estado Central, um agente de transformação social, garantindo equilíbrios e igualdade de oportunidades. Almada pode ter mecanismos extraordinários de apoio que permitam aliviar a carga fiscal. A redução do IRS para 1,5%, com a Câmara Municipal de Almada a prescindir da parte da coleta, permitirá devolver uma verba significativa às famílias. Por sua vez, a introdução do IMI familiar poderá ser bastante benéfica para as famílias mais numerosas, com a redução proporcional ao número de



dependentes a cargo". Estas são as promessas que o Partido Socialista fez nas últimas eleições, e foram as promessas nas quais os cidadãos almadenses votaram. É manifesto que a proposta que hoje a Câmara Municipal nos traz, e que é acompanhada como a Senhora Presidente de Câmara elencou, e bem, de uma enorme prudência, mantém a nível fiscal do nosso Município nos níveis em que estávamos no ano anterior. E, portanto, não é certo, ou não é correto, dizer que o Partido Socialista está a faltar a qualquer uma das que sejam as suas promessas eleitorais. Desde logo porque o IMI familiar era uma proposta que tinha sido feita aquando das eleições, e uma vez sufragada, a Câmara disponibiliza-se a pô-la logo no primeiro ano de execução, mas tendo em conta este cenário, que é um cenário que exige prudência, a Câmara optou e em nosso entender bem, por não diminuir, ou por não fazer esta desvalorização fiscal logo no primeiro ano em que estas taxas serão aprovadas. Não se trata por isso de falhar com qualquer um dos compromissos que foram estabelecidos. Trata-se de saber como todos saberão, que o mandato tem quatro anos e que, portanto, essa avaliação pode ser feita, e deverá ser feita, e estamos cá para a fazer, ao longo destes mesmos quatro anos.

Mas respondendo aquilo que os Senhores Deputados disseram antes de mim, sobre a mudança que os almadenses esperavam que acontecesse. Os almadenses esperaram essa mudança, esperavam e esperam que essa mudança aconteça ao longo dos próximos quatro anos como referiu e bem, Senhor Deputado António Maco, do CDS-PP, mas esta mudança não se faz apenas na desvalorização fiscal do nosso Concelho, aliás, não entendemos sequer que isto possa ser o mecanismo mais eficaz para fazer a transformação que queremos que se faça no Município. Há uma coisa que nós concordamos, concordamos também com a CDU, os impostos fazem falta, e fazem falta para que possam ser utilizados a bem das populações do Município de Almada e, portanto, não é apenas na medição daquela que é a coleta de impostos, ou a diminuição, do desagravamento de impostos, que esta mudança deve ser feita. Mas há uma mudança que precisa verdadeiramente ser feita, e trata-se mais concretamente, da forma como pretendemos que os nossos impostos, que são recolhidos pela Câmara, possam ser usados, e é aí verdadeiramente que eu julgo que o Partido Socialista fará a diferença ao longo destes quatro anos. Porque aquilo que nós precisamos, é de uma Câmara que apoie as famílias, que melhore a educação dos cidadãos de Almada, que melhore as infraestruturas, que melhore a habitação, e que não deixe prolongar aqueles que foram os problemas que ao longo de quarenta anos nós vimos que não foram resolvidos no nosso Município, isso far-se-á também, com o dinheiro que vai ser



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

recolhido através da coleta de impostos, embora nós pensemos, e continuamos a pensar, que alguns destes impostos poderão ao longo do nosso mandato vir a ser diminuídos.

Agora quando o Bloco de Esquerda, quando o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda nos acusa de alheamento político e que isto marcará este mandato, Senhor Deputado, permita também que lhe diga, ou pelo menos permita que lhe peça, que nos dê pelo menos, ou que dê ao Partido Socialista, a este Executivo, o benefício da dúvida, porque não é ao fim de um mês e duas semanas, que se faz a avaliação sobre se o Município, ou se o Executivo está alheado da realidade ou não está. Aquilo que me parece verdadeiramente é que não está, este Executivo tem manifestado uma preocupação extrema com aquilo que é a condição de vida dos almadenses e a forma como a Câmara pode atuar para melhorar estas condições de vida, agora naturalmente, todos saberão, se há um Executivo que toma posse, e que tem que necessariamente de fazer a partir daí, executar políticas que devem ser diferentes numa série de áreas, não em todas, porque há coisas que foram bem feitas ao longo destes anos, necessariamente esta avaliação não pode ser feita ao fim de um mês e duas semanas. E era a isto que eu me referia quando falava dessa mesma desonestidade intelectual, quando nós para falar ou para discutir uma atividade municipal de agosto, setembro e outubro, vamos fazer perguntas sobre aquela que foi a atividade municipal do Executivo ao longo do último mês. Acho que é importante também, e porque em política o tempo é também importante.

Quanto ao aumento da receita do IMI que tem vindo a acontecer. O aumento da receita do IMI, é verdade que ao longo dos últimos anos o IMI foi sendo reduzido, e foi sendo reduzido até aos 0,36%, que é de facto a proposta que o Partido Socialista faz este ano. Porque a proposta que nós fazemos, e isto é preciso também ser dito, é exatamente igual à proposta que a CDU fez para o mandato passado. Existia uma eventual intenção da CDU ir diminuindo, o Partido Socialista até entendia que os 0,36% deviam ter sido aplicados mais cedo, mas chegamos aos 0,36%, e também sabemos que a receita total arrecadada pelo IMI, tem vindo a aumentar porque as isenções que existiam no nosso Município, fruto da habitação que foi construída ao longo das últimas décadas, essas isenções foram acabando e foram fazendo com que as isenções do IMI, aliás, as isenções fossem acabando e a receita do IMI foi aumentando. Não é certo que isso vá acontecer este ano. Portanto, é de toda a prudência, pelo menos este ano, a Câmara mantenha aquela que é a taxa dos últimos anos, e que dessa forma também perceba de que forma é que a arrecadação do IMI vai evoluir.



Quanto aquela que é a receita do IRS. Existe também aqui outra questão. E a nossa proposta é de que ao fim dos quatro anos baixemos em 1,5% a receita do IRS. E é também verdade que a receita do IRS aumentou. A questão que se põe é que este ano, fruto também das políticas que estão a ser seguidas por este Governo, aquilo que se prevê como sendo a receita do IRS no final do ano, será menor do que a receita do último ano, em algumas centenas de milhões de euros. E, portanto, isso afetará também aquela que é a receita do IRS do Município, e desta forma parece-nos que é prudente que existindo esta diminuição do IRS que vai ser cobrado a nível nacional, que nós possamos aqui em Almada, não diminuir ainda mais esta taxa de IRS, permitindo que a Câmara não fique de alguma forma descalça sobre aqueles que são os compromissos que tem assumidos, e que deve continuar a honrar e a manter.

No que toca à Derrama. É verdade, e estamos completamente de acordo. A Câmara Municipal de Almada precisa de uma abordagem diferente que permita através da Derrama, trazer novos investidores, e permitir que empresas com outro tipo de funções, ou com outra base, se possam fixar no nosso Município. Agora, está mais ou menos claro, que isto não se faz apenas colocando uma alínea na proposta, dizendo que queremos atrair empresas de base tecnológica, ou o que seja, quando depois aquilo que percebemos é que a aplicabilidade desta medida foi de 0%, ou seja, houve zero empresas que beneficiaram deste benefício. E, portanto, se o benefício não serve para nada, não tem aplicabilidade, se a Autoridade Tributária referiu que ele não tinha aplicabilidade e que ele tinha que ser revisto, se a Câmara Municipal entendeu que precisava de tempo para estudar a forma como o poderia fazer, acho que é de todo justo, que esta Assembleia Municipal, dê à Câmara Municipal também esse tempo, para que possa estudar a melhor forma de termos uma fiscalidade mais inteligente, porque seria muito mais fácil para o Partido Socialista, e para o Executivo da Câmara, que nós hoje aqui trouxéssemos uma proposta semelhante à do ano passado, que representa apenas um faz de conta, um foguetório, batíamos todos palmas, dizíamos todos que estávamos a atrair muitas empresas para o Município, chegávamos ao fim do ano 2017, e havia zero empresas ajudadas com este benefício. Não é essa forma como nós entendemos que o poder público deve ser exercido, portanto fazendo este exercício com seriedade, fez muito bem o Executivo Municipal em retirar as isenções que de nada serviam, e sabemos também que existe intenção que vai ser concretizada com certeza, de tornar a fiscalidade para as empresas do nosso Concelho mais inteligentes e de



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

lhes adotar uma nova abordagem. Porque também não basta propague armos certas posições públicas, certas intenções, as intenções são importantes, e fazem parte do processo político. Agora quando se exerce o poder, quando se exercem os cargos, é importante também que eles tenham consequências, que a forma como nós agimos tenha consequências, ainda hoje tivemos aqui vários exemplos de posições que a CDU nos trouxe e depois na prática em Almada não as segue. Temos inúmeros exemplos de concessões que são aplicadas aqui no Concelho, más concessões que lesam o serviço público, portanto, cabe à Câmara Municipal neste momento, reavaliar todas estas aquisições de bens e serviços que foram feitos pelos diversos Executivos, reavaliar as medidas, as que foram bem-feitas mante-las, aprofunda-las se for caso disso, e as que foram malfeitas como é este caso, revoga-las e procurar novas oportunidades.

Quanto ao facto de os almadenses não merecerem estas propostas. Não estou absolutamente certo que os almadenses não estejam de acordo com aquela que é a perspectiva de prudência e de cautela, que a Câmara Municipal manifesta na execução destas propostas, até porque também sabemos que muitas vezes tentar interpretar aquilo que é o sentimento das populações, e acharmo-nos donos daquilo que é o sentimento e o sentir das populações, às vezes dá mau resultado, e muitas vezes dá mau resultado nas urnas, até porque muitas vezes aqueles que nós esperamos que são os resultados que vamos ter, no fim de contas podemos não os vir a ter.”

6.3.2.8 – O Sr. Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu não vou usar a figura de desonestidade intelectual, porque acho que não eleva o debate e não vou recorrer a ela. Mas vou recorrer a uma outra figura que é a do contorcionismo político, e acabamos de assistir a um verdadeiro show de contorcionismo político. O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, começa por nos ler uma passagem do programa eleitoral do Partido Socialista, que nós todos conhecemos, relativamente à redução da carga fiscal e da justiça por essa via. Depois diz que a Câmara nos traz aqui propostas que contradiz essa passagem do programa eleitoral, e diz que não há contradição nenhuma nisto. Isto chama-se contorcionismo político. Mas não foi por isso que eu pedia a palavra, eu pedi a palavra por outra razão, ou duas ou três razões.

A primeira é de que eu tenho aqui uma informação comigo, que foi dada pela Senhora Chefe de Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores da CDU, na Câmara Municipal de Almada, que nos dá conta de que o IMT – Imposto



Municipal sobre Transações Onerosas, a receita prevista para 2017 deste imposto é de 10,7 milhões de euros. O que representa um acréscimo relativamente a 2016 de 3,7 milhões de euros. A questão que se coloca, é se este aumento de receita de 3,7 milhões de euros, não é argumento suficiente, em conjugação naturalmente com a evolução das outras receitas, se não argumento suficiente, para justificar a justiça da proposta que a CDU aqui traz de redução, e manter a trajetória de redução gradual da taxa de IMI para os 0,35%. Porque as receitas municipais têm que ser vistas no conjunto daquilo é obtido pelo Município, e de facto a evolução continua a ser uma evolução positiva em termos daquilo que o Município arrecada no final do ano. E isto não foi abordado em nenhuma das intervenções anteriores, e nós gostaríamos de colocar esta questão, dado que isto é uma informação oficial que nos é fornecida pela Senhora Chefe de Gabinete da Senhora Presidente.”

6.3.2.9 – O Sr. Vereador Nuno Matias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu acho curioso falar-se no facto de os almadenses não merecerem esta proposta, que como é óbvio todos nós desejaríamos apresenta-la nos termos em que aqui já foi falado, com uma diminuição da Derrama, com uma devolução da participação do IRS, bem como com um desagramento ao fim ao cabo, um pouco maior no IMI, apesar de ser criado o IMI familiar. Acho piada ao Deputado Municipal, José Lourenço com toda a amizade, estar com esse tom bem-disposto, porque eu ouço-o a falar do lado da receita, mas eu não o ouço falar do lado da despesa. Curioso. E sabe porque é que eu acho curioso? Senhor Deputado, explique-me lá, e já agora depois explique lá aos almadenses, o que é que poderia dizer, ou justificar, repare, despesas correntes da Câmara Municipal de Almada, em 2013, no seu total, eram cinquenta e seis milhões de euros, em 2016, foram sessenta e sete ponto seis. Apenas mais onze. Estamos a falar de despesas correntes, não estamos a falar de investimento. Se o Senhor Deputado me dissesse que investiu mais onze milhões de euros, na qualidade de vida dos almadenses, eu poderia discutir consigo a esse nível, mas estamos a falar de despesas correntes. Ao nível da aquisição de bens e serviços, houve uma evolução de vinte e um milhões para vinte e seis ponto quatro. Mais cinco ponto três milhões de euros. E se fossemos escarpelizar estas aquisições de bens e serviços, eu acho que o Senhor Deputado não ia ficar tão bem-disposto e sobretudo os almadenses, quando vissem até que ponto é que chegou esta evolução, e este tipo de decisões. E, portanto, Senhor Deputado, eu acho que mandaria o bom senso, que a CDU devia ser a última, a última, a tentar falar em contorcionismo, ou em coerência, porque nós queremos baixar,



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

não só o Partido Socialista, mas também o Partido Social Democrata, que tinha um programa claro, no ponto de vista da baixa da fiscalidade municipal, seja para os munícipes, seja para atração de investimento. E posso-lhe garantir, que quando nós olharmos para o exercício de 2017, e Senhor Deputado Municipal, vá ver a informação municipal que até foi distribuída, e que diz respeito aos últimos meses de mandatos que a CDU teve no último exercício, e veja só, a utilização do saldo de gerência em 2017, correspondente ao saldo de gerência que vinha de 2016, estava no final de outubro à volta de dezoito milhões de euros. E o saldo corrente, da Autarquia, até ao final de outubro, estava em oito milhões positivos. Ou seja, há aqui um guete, por causa de aumentos de despesa, lá está, aquilo que não se fala, e eu gostava muito que quando nós tivermos o exercício completo de 2017, o Senhor Deputado faça o ato de contrição, de vir aqui justificar aquilo que levou a um desequilíbrio, e a um fortalecimento do desequilíbrio. Porque eu gostava de estar aqui, como eu defendi muitas vezes nesta Assembleia, a justificar desagravamento da carga fiscal no IMI, na Derrama, a devolução no IRS, mas sabe, é que quando se percebe até que ponto é que chegou o aumento das despesas correntes, não é de investimento, são correntes que normalmente se transformam do ponto de vista estrutural. E volto-lhe a dizer, a utilização do saldo de gerência em 2017, anda até ao final de outubro nos dezoito milhões de euros. Com um saldo positivo do orçamento corrente de oito milhões, estamos a falar de um diferencial de dez milhões, ou seja, se calhar o resultado operacional em 2017, não vão ser os oito milhões que há pouco a Senhora Presidente identificava, mas se calhar vão ser dez a onze milhões. E Senhor Deputado, convirá, convirá, que por uma razão de bom senso, no primeiro exercício, e sem pôr em causa as promessas eleitorais, que não eram só do Partido Socialista, eram do PSD e de outros Partidos aqui presentes, que enquanto não percebermos a magnitude das despesas que foram assumidas em 2017, e eu confesso que eu próprio ainda não consegui alcançar a magnitude, e só aquilo que eu já sei já me preocupa, e já nos preocupa a todos, eu diria que mandaria o bom senso, que não comessem já a falar em contorcionismo, porque eu acho que quem se vai contorcer são os almadenses, quando se aperceberem do desvario de 2017. E por isso Senhor Deputado, eu digo-lhe, a sua vontade de rir, e a sua boa disposição, espero que continue, sobretudo para que tenha um espírito mais positivo, relatórios Senhor Deputado, há muitos, mas os números, esses aí não falham. E esses relatórios de execução orçamental, são preparados pelos mesmos serviços que vinham de trás. E, portanto, vamos cá estar todos para ver o resultado final do exercício de 2017, e eu espero que seja o primeiro, o Senhor Deputado



José Lourenço, a perguntar aos seus Ex camaradas com responsabilidade Executiva, porque é que aumentaram a despesa corrente? Camaradas, foi o que eu disse, Ex Vereadores Executivos, camaradas hão de sempre, espero eu, a opção será vossa.

E para terminar, espero que use daqui para a frente e se calhar com mais estes dados mais adicionais, este bom senso que nós também procuramos acrescentar, sem pôr em causa a nossa visão estratégica que é realmente defender aquilo que disse e bem, eu tenho pessoalmente defendido o PSD também tem defendido ao longo dos anos, que é baixar a carga fiscal para os almadenses e para a atração de investimento. Agora, é com este objetivo, vamos esperar pela execução do ano 2017, eu espero, que a sua boa disposição não se perca quando vir esse relatório.”

6.3.2.10 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que muitas das questões que foram colocadas, eram colocadas antes da minha intervenção, mas terei todo o gosto em voltar a repetir as respostas caso assim o entenderem.

Dito isto, quero ser muito clara em relação ao que nós estamos aqui a dizer. Se estamos a dizer que a Câmara de Almada está no vermelho com um saldo geral, contando com o saldo de gerência negativo, não, não estamos. Nós estamos a falar de uma coisa muitíssimo precisa. Permitam-me que diga que o orçamento de despesa da Câmara de Almada entre 2012 e 2017, o orçamento de despesa, passou de 84.400.000.00 € (oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil), em 2012, para 105.000.000.00 € (cento e cinco milhões) em 2017. Senhores Deputados, os dados que trago aqui hoje, porque acho que a questão mais importante é sem dúvida nenhuma a transparência, isto são tudo dados que estão, ou nos orçamentos, ou nos relatórios de contas. Eu também quero ser clara em relação a isso.

Portanto, entre 2012 e 2017, esta é a evolução da despesa total.

Agora vou passar aquela que é a evolução da receita. E vamos falar das receitas correntes. A evolução das receitas correntes, em 2012, era de 68.400.000.00 € (sessenta e oito milhões e quatrocentos mil), em 2017, prevê-se, mas posso-me ficar por 2016, que são esses os dados que os Senhores Deputados já têm, eram de 77.400.000.00 € (setenta e sete milhões e quatrocentos mil). E depois também temos as receitas de capital, que essas diminuíram Senhores Deputados. Mais uma vez, em 2012 eram de 15.900.000.00 € (quinze milhões e novecentos mil), ou seja, 16.000.000.00 € (dezasseis milhões) e em 2016 eram de 2.300.000.00 € (dois milhões e trezentos mil), e depois temos uma terceira rubrica que é



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“outras receitas”. Essas “outras receitas” eu vou ser clara. As “outras receitas” para equilibrar orçamentos, chama-se saldo de gerência. Agora, que vos deixei esses dados, e que volto a repetir que no relatório de contas de gerência de 2016, na página 220, não pode ser mais claro, que diz que o saldo do exercício, ou seja, entre as receitas e as despesas operacionais, é de menos 7.900.000.00 € (sete milhões e novecentos mil), quase 8.000.000.00 € (oito milhões), dou-vos esses dados, façam as contas. Ou seja, para que as contas de Almada neste último mandato tenham sido equilibradas, foi graças a quê? Ao saldo de gerência. Estamos de acordo. Qual é a nossa pergunta agora? É quanto é que resta do saldo de gerência para 2018, Senhor Deputado. Percebe perfeitamente qual é a nossa preocupação. Se ao longo destes anos, todo este aumento de despesa se deveu à utilização do saldo de gerência, importa lembrar aqui, que até 2013, e era de facto, a gestão também da sua força partidária, embora de outro executivo, até 2012, nunca o saldo de gerência em Almada tinha sido usado para equilibrar contas, nunca. Senhor Vereador, isto são dados. Está a dizer que os serviços me deram dados errados? Não está a duvidar dos serviços? Este balancete Senhor Vereador foi-me dado, eu não vou entrar em diálogo, mas se me permite Senhor Presidente, eu passo a ler textualmente a informação que me foi remetida pelos serviços, e terei todo o gosto em a distribuir.

Utilização do saldo de gerência anterior, 2010, 2011, 2012, que foi o que nós pedimos, não existia. Em 2013, o saldo de gerência anterior, utilizado para equilíbrio do orçamento, foi 2.500.000.00 € (dois milhões e quinhentos mil), em 2014, o saldo de gerência anterior, utilizado para equilíbrio do orçamento, foi de 5.800.000.00 € (cinco milhões e oitocentos mil), em 2015, o saldo de gerência utilizado para equilíbrio das contas, foi de 12.227.000.00 € (doze milhões duzentos e vinte sete mil), e em 2016, o saldo de gerência utilizado para ter um orçamento equilibrado, foi 23.899.000.00 € (vinte e três milhões e oitocentos e noventa e nove mil). Ouviram bem? Em 2017, o saldo de gerência, aí já houve alguma contenção, foi de 18.000.000.00 € (dezoito milhões). Portanto, dos 35.000.000.00 € (trinta e cinco milhões), que pelos vistos o anterior Executivo tinha herdado ainda do outro. Quero também ser clara e muito transparente. Não é porque se utiliza o saldo de gerência em orçamento que ele totalmente executado, é isso que o Senhor Vereador me ia dizer certamente, tão paternal, algo paternalista, que eu tenho sempre alguma dificuldade em ficar impávida.

Mas, posso também dizer aqui, porque também temos aqui, está muito bem, as execuções da Câmara de Almada costumam ser muito boas, mas infelizmente nas despesas correntes



também. Mas, tenho todo o gosto, em dar também aqui onde é que foi utilizado este aumento substancial do orçamento de despesas. E não foram no sítio onde costumam estar os investimentos, que são os planos plurianuais. Os PPI, e infelizmente, neste aumento imenso, da despesa, não corresponde o aumento das despesas, dado que em 2013, o orçamento da despesa em planos plurianuais era de 19.000.000.00 € (dezanove milhões), e em 2017, o orçamento em planos plurianuais de investimento, era de 24.000.000.00 € (vinte e quatro milhões). Ou seja, teve um aumento de 5.000.000.00 € (cinco milhões). Esse aumento de 5.000.000.00 € (cinco milhões), comparado com o aumento da despesa, que permitam-me lembrar, que ronda os 16.000.000.00 € (dezasseis milhões), se eu estou a fazer bem as contas, podemos apercebermo-nos dos índices preocupantes.

Eu já entrei em demasiado detalhe, mas de facto, já cheguei a uma idade, nunca gostei, nem quando era nova, mas chegar a esta idade, e ter conselhos paternalistas, nunca foi o meu forte. E sobretudo quando estamos a falar de Eleitos e temos um tratamento entre iguais. E depois também deve ser o meu lado feminista, ainda menos gosto. Desculpem esta franqueza.

E, portanto, já fui mais além do que aquilo que tinha previsto.

Senhores Deputados, na altura da apresentação do orçamento, terei todo o gosto em vos dar todos os elementos que pedirem. Infelizmente, provavelmente não teremos ainda em cima da mesa os resultados da auditoria. Permitam-me que diga, com todo o respeito pelo Revisor Oficial de Contas, e pelo Relatório que obviamente lemos, também pode ler logo no início, que não se trata de nenhum tipo de auditoria, trata-se apenas, da verificação dos dados que foram fornecidos pelos serviços, sem obviamente, qualquer exercício que se pareça sequer com auditoria.

Mas também não quero deixar aqui nenhum alarde especial. Estes dados que nós estamos aqui a dizer, são alertas, e que nos dizem muito claramente, e são os próprios serviços, com competência, com dedicação, que nos dizem: “cuidado”. Houve entusiasmo nos últimos quatro anos. Entusiasmo. Para não ser também igualmente paternalista.

Portanto houve algum entusiasmo, a receita do IMI cresceu bastante, depois estabilizou. Mas o IMI aumentou depois já baixou entre 2015 e 2017. Os dados que nos foram fornecidos, mal chegamos, exigem prudência.

Por fim, deixem-me esclarecer os almadenses, que nos estão a seguir pela comunicação social. E permitam ao PSD. Nós não estamos a fazer nenhum aumento, enorme aumento de impostos. Vamos lá ver se a gente se entende. Nós não estamos sequer a aumentar



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

impostos. Nós estamos a manter as mesmas taxas do ano anterior. Não estamos aqui a fazer nenhum espalhafato especial, nem estamos aqui a dizer aos almadenses, agora chegamos e isto está tão mal, tão mal, que temos que aumentar impostos. Não é nada disso. Estamos a ser prudentes. Até tal como disse, temos que respeitar aquilo que é a obrigação legal, de remeter estes números de taxas e impostos, e ainda não temos o orçamento concluído. A seu tempo poderemos discutir o orçamento.”

6.3.2.11 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu sinto-me esmagado por esta discussão, quase. Eu fiz parte desta Assembleia nos últimos quatro anos, mas antes de eu fazer parte desta Assembleia, o meu Partido já existia e já fazia parte desta Assembleia. O PS também e o PSD também, tal como o PCP, os Verdes, o CDS-PP e o PAN também cá estiveram nos últimos anos. Estivemos cá todos. E fizemos todos uma campanha eleitoral que terminou há sensivelmente dois meses. A conclusão que eu retiro desta discussão aqui hoje, é que, é uma conclusão que vem sendo construída ao longo destes dois meses desde as eleições. Não nos espera grande coisa de muito bom, quando toda a discussão é mantida a um nível de acusação, com números para cá, números para lá, e as pessoas são praticamente esquecidas no meio de toda esta discussão.

Sejamos claros, foi o PSD que apresentou durante a campanha eleitoral, uma promessa de baixar os impostos aos almadenses. Foi o PSD que fez esta proposta. Foi o PS que quis ganhar esta Câmara para fazer diferente daquilo que a CDU tinha feito nos últimos 40, 41, 42 anos. E aquilo que nós vemos hoje aqui é que, não só não poderemos dizer que é um falhanço, como já alguém aqui disse hoje. Não, mas é um falhançozinho. E o sinal que nós damos aos almadenses não chega a ser um sinalzinho, é fica tudo na mesma, os almadenses continuam sobrecarregados com os seus impostos, e pouco ou nada desta discussão, veio melhorar a vida dos almadenses. E nós quando queremos continuar aqui a discutir aspetos que melhorem as condições de vida dos almadenses, que melhorem o seu poder de compra, e que deem condições a esta Câmara para continuar a trabalhar. Até ao momento, o Bloco de Esquerda não tem dados que ajudem a consubstanciar esta posição deste Executivo. Houve uma promessa, houve várias promessas, e houve sinais que foram dados, que a forma de atuar iria ser diferente. Nesse sentido, seria de todo o interesse, mas o interesse acima de tudo da população de Almada, que mantivéssemos



esse sinal, e que concretizássemos hoje aqui aquilo que prometemos durante a campanha eleitoral.”

6.3.2.12 – A Sr.^a Deputada Municipal Sandra Moço (PAN):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Quero aqui esclarecer qual é que vai ser o sentido de voto do PAN, que chegou à conclusão que vai seguir o princípio da prudência, e vai acompanhar de uma maneira geral, a proposta da Câmara. No entanto, vamos votar contra, a taxa de IMI familiar, porque não nos parece, com as evidências que temos, embora não existam muitos estudos sobre isso, mas não nos parece nada que seja uma medida com justiça social. O vai fazer é beneficiar as pessoas, lá está, que têm de facto três ou mais dependentes, mas que também têm poder de compra para serem proprietárias, e não são essas a nosso ver, as pessoas que mais necessitam de ajuda e, portanto, votamos contra.

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação, tendo-se registado:

6.3.3.1 – Quanto à Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”:

6.3.3.1.1 – Foi rejeitada a proposta apresentada pela CDU de supressão do ponto 11 da proposta apresentada pela Câmara, tendo obtido 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, BE e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, e 19 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PS, PSD e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, o Presidente da Mesa usou o voto de qualidade no sentido da rejeição da proposta de supressão.

6.3.3.1.2 - Foi rejeitada a proposta de substituição apresentada pelo Bloco de Esquerda que obteve 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, BE e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, e 19 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PS, PSD e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, o Presidente da Mesa usou o voto de qualidade no sentido da rejeição da proposta de substituição.

As propostas de substituição de igual teor apresentadas pela CDU e CDS-PP viram a sua votação prejudicada.

6.3.3.1.3 – A proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP foi rejeitada, obtendo 1 voto a favor do preponente e 37 votos contra dos deputados municipais eleitos pela CDU, PS, PSD, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e pelo PS.

6.3.3.1.4 – Procedeu-se de seguida à votação do texto original apresentado pela Câmara, tendo sido aprovado com 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, PSD e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, e 19 votos contra dos deputados municipais eleitos pela CDU,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

BE e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU. O Presidente da Mesa usou o voto de qualidade no sentido da aprovação da proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que, de acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

Considerando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,45%, respetivamente (art.º 112º, n.º 1, alínea c) CIMI).

Considerando o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, em matéria de benefícios passíveis de atribuir no âmbito da tributação de bens imóveis (artigos 44.ºB do EBF) e de incentivos à reabilitação urbana (artigos 44.ºB e 71.º n.ºs 7 e 8 do EBF).

Considerando a competência dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112º do CIMI para fixar, anualmente, a taxa de IMI a vigorar no ano seguinte, em conformidade com os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 6 e 8 do artigo 112º do CIMI estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, associando o IMI a políticas de incentivo de reabilitação urbana e de combate à desertificação, bem como políticas de prevenção à degradação do edificado urbano;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 7 artigo 112º do CIMI, podem os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, verificando-se, no entanto, que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) não possui base informática atualizada relativamente aos arrendamentos;

Considerando que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo é elevada, anualmente, ao triplo no caso dos prédios urbanos que se encontrem



devolutos há mais de um ano, e no caso de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 agosto;

Considerando que, para aplicação da taxa prevista no n.ºs 14 e 16 do art.º 112º do CIMI, compete à Câmara Municipal a identificação dos prédios ou frações autónomas em ruínas e comunicação à AT, por via eletrónica, até 31 de dezembro;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1-m) do art.º 44º do EBF, podem os municípios isentar as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 44º-B do EBF, podem os municípios fixar uma redução, até 15%, da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os prédios com atribuição de classe energética A/A+ (nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto) ou quando, em resultado de execução de obras a classe energética atribuída seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada;

Considerando que, os edifícios de habitação existentes, quando não sujeitos a grande intervenção não estão sujeitos, para efeito de isenção conferida pelos n.ºs 1 e 2, do art.º 45.º, do EBF, por aplicação do art.º 30.º do Decreto-lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, ao cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, pelo que bastará a constatação da submissão a este último artigo;

Considerando que os edifícios de habitação existentes, quando sujeitos a grande intervenção estão dispensados, para efeito de isenção conferida pelos n.ºs 1 e 2, do art.º 45.º, do EBF, por aplicação do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, quando se verificarem incompatibilidades de ordem técnica, funcional ou de valor arquitetónico devidamente atestadas no termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto.

Considerando que para verificação da não sujeição e / ou da dispensa, ou não, do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e de qualidade térmica, é necessário determinar se a obra a realizar ou realizada cai na qualificação de obra de grande intervenção, nos termos definidos no art.º 2.º, al. gg) do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, é necessário fixar o valor do preço do metro quadrado da habitação a utilizar face à revogação do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, para o qual aquele remetia, e face à existência de lacuna legal na matéria.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que, não existe norma que tenha na sua génese razões justificativas idênticas à da criação do art.º 2.º, al. gg) do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, como decorre do art.º 10.º, n.ºs 1 e 2, do Código Civil.

Considerando que é possível lançar mão da interpretação por analogia, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 10.º do Código Civil, ou seja, na ausência de caso análogo, como é o caso, a lacuna é resolvida segundo a norma que o próprio intérprete criaria, se houvesse de legislar dentro do espírito do sistema.

Considerando que, face à diminuta oscilação de preços verificada desde 2014, tendo presente o interesse público consubstanciado na necessidade de promoção da reabilitação urbana, na defesa da aplicação do regime que fixa o sistema de certificação energética para efeito de benefício fiscal em sede de IMI e IMT, aprovado pelo Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, bem como na promoção de melhores condições energéticas, promotoras de poupança de energia, é legítimo defender que o legislador criaria uma norma que estabelecesse que o preço do m2 da construção da habitação por metro quadrado para determinação do valor do edifício para efeito da al. gg) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, é, pelo menos, o mesmo que o último que foi estabelecido, em 2014, ou seja, 801,06 €, tanto mais que da mesma não resulta eliminação ou limitação de direitos de quem quer que seja;

Considerando as decisões tomadas pela Assembleia Municipal no que respeita a delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU-Cacilhas; ARU-Almada; ARU – Trafaria, ARU – Pragal, ARU – Monte da Caparica e ARU – Cova da Piedade), onde estão em marcha processos de revitalização dos núcleos históricos dessas freguesias.

No seguimento do conjunto de decisões que o Município oportunamente tomou, relativamente a esta matéria, têm os diferentes serviços municipais, desenvolvido um conjunto de trabalhos, tendo em vista aquele objetivo permitido por lei, bem como a sensibilização dos proprietários, para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana do concelho, o que se tem traduzido em resultados crescentemente positivos;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, podem os municípios fixar uma redução do montante do imposto a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;



Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art.º 16.º, mantém os poderes tributários em matéria de isenções e benefícios fiscais.

Considerando a necessidade imperiosa de acautelar o máximo equilíbrio na decisão a tomar;

Considerando que compete aos municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 14 artigo 112º do CIMI comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro;

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para efeitos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consideração do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo dos artigos 44.ºB, e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua atual redação, e tendo em consideração a al. a) do art.º 14.º e o n.º 2 do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 6 de dezembro de 2017, deliberando:

1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2018 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);
2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2018 (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);
3. Aplicar o n.º 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2018, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2018, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2017 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);
5. Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2018, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF).



6. Para os efeitos do n.º 6 do artigo 112º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:
- a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo;
 - b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2018, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2017, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2016 e setembro de 2017.
7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (n.º 7 do art.º 71º do EBF);
8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (n.º 8 do art.º 71º do EBF);
9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no n.º 1-m) do art.º 44.º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);
10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de “Grande Intervenção”, constante da al. gg), do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, nos termos da legislação em vigor.
11. Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, a redução de 70€ do imposto para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS;

6.3.3.2 – Quanto à Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2018”:

6.3.3.2.1 - Foi aprovada a proposta de aditamento apresentada pela CDU que obteve 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, BE e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, e 18 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PS e PSD, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, e uma abstenção, da Sr.ª Deputada eleita pelo PAN.



6.3.3.2.2 - Procedeu-se de seguida à votação do texto original apresentado pela Câmara com o aditamento proposto pela CDU, tendo sido aprovado por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas que apresentem resultados positivos para efeitos fiscais;

Considerando que, a mesma Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), confere aos Municípios a possibilidade de discriminação positiva, fazendo refletir nas empresas uma eventual redução nas situações em que o volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros.

Considerando que, no essencial, se mantêm as razões fundamentais que levaram o Município ao lançamento da derrama nos anos anteriores, destinando-se o produto da receita a apoiar a concretização dos investimentos planeados e em curso, considerados estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e de uma comunidade local com mais qualidade de vida e solidária, cumprindo os respetivos compromissos financeiros;

Considerando que, no seu conjunto, os sujeitos passivos com volume de negócios inferior aos 150.000 euros constituem micro e pequenas empresas;

Considerando a importância de estimular o investimento empresarial e a criação de emprego no Concelho;

Considerando que o Município de Almada tem usado a prerrogativa que a Lei lhe confere de isentar o universo das empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade do tecido empresarial e da atratividade do território, justificando-se a manutenção desse apoio no quadro económico atual.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo do nº. 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 25º, nº 1, alínea d), do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

- 1. Autorizar o lançamento em 2017, de uma Derrama de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana.**
- 2. Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros.**
- 3. Aprovar ainda a isenção:**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- a) Da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada durante o ano de 2017;
- b) Da taxa da Derrama por um período de dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no concelho de Almada durante o ano de 2017, e que tenham criado ou criem e mantenham no período da isenção, no mínimo 250 postos de trabalho.

6.3.3.3 – Quanto à Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação do percentual relativo ao IRS para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018”:

6.3.3.3.1 – Foi rejeitada a proposta de substituição apresentada pelo CDS-PP, tendo obtido 1 voto a favor do deputado proponente e 37 votos contra dos deputados municipais eleitos pela CDU, PS, PSD, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e pelo PS.

6.3.3.3.2 - Procedeu-se de seguida à votação do texto original apresentado pela Câmara, tendo sido aprovado com 37 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, PS, PSD, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e pelo PS. Registou-se um voto contra do Sr. Deputado Municipal eleito pelo CDS-PP, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que de acordo com a alínea f) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (adiante designado RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto no artigo 25º e seguintes da mesma Lei;

Considerando que, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e no artigo 26º da supra aludida RFALEI, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, *“(…)calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS”*, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;

Considerando que, a referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município.

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 25º, constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera a fixação do percentual de 5% relativo ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), para aplicar sobre os rendimentos do ano 2018.



6.4 - Entrou-se no ponto 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2018”, que foi apresentada pela Sr.^a Presidente da Câmara.

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, serei muito breve em relação a esta proposta, no seguimento do que disse anteriormente, este direito de passagem mantem-se nos idênticos termos que estavam para 2017.

Portanto, não há qualquer alteração.”

6.4.1 - Não havendo pedidos de palavra passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea b), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em consideração do estipulado no artigo 106º, do Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, aprova a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2018, fixando o respetivo valor em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, e cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade dessas empresas.

6.5 - Passou-se ao ponto 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2018”, que foi apresentada pela Sr.^a Presidente da Câmara.

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Também aqui muito rapidamente, porque já a tinha apresentado indevidamente há pouco, só para dizer que neste caso houve em 2015, houve um programa aprovado com a entidade reguladora, no sentido de se atingir a convergência tarifária, esse programa tem várias etapas, e, portanto, a atualização que é feita para 2018, segue exatamente aquilo que foi acordado com a entidade reguladora, não houve qualquer alteração também a esse nível.”

6.5.1 - Não havendo pedidos de palavra passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Considerando:

- Que o Município de Almada tem a seu cargo a prestação de serviços e recolha de resíduos urbanos bem como a manutenção das infraestruturas de recolha de resíduos urbanos;
- Que a gestão de resíduos urbanos constitui um serviço público de carácter estrutural, essencial a questões como o bem-estar geral, a saúde pública, a segurança coletiva das populações, a atividades económicas e também à proteção do ambiente;
- Que o serviço de gestão de resíduos deve pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço, de eficiência e equidade quanto aos tarifários aplicados.
- Que a definição das tarifas de gestão de resíduos deve obedecer às regras definidas no regulamento tarifário aprovado pela entidade reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR (Anexo à Deliberação n.º 928/2014, de 17 de fevereiro, publicada na 2ª Série do Diário da República, de 15 de abril de 2014), nomeadamente tendo sido solicitado e encontrando-se em curso o processo tendente à obtenção do parecer previsto no artigo 11º A do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto.
- Que para garantir a sustentabilidade económica do sistema através da recuperação tendencial de custos incorridos na prestação de serviços, foi aprovada, no ano 2015, uma trajetória de convergência do tarifário, com objetivo de aumento de cobertura de custos, de recuperação contínua,

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da supracitada legislação e do conjugadamente disposto no artigo 25º, nº 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a Taxa de Gestão de Resíduos (por cada m3 de água) de acordo com a tabela abaixo apresentada e com produção de efeitos a partir de dia 1 de janeiro de 2018

Estrutura Tarifária	2018			
	Utilizadores finais		Tarifário Social	
Tarifa de disponibilidade (a faturar por cada 30 dias	Domésticos	1,1252	Em situação de carência económica – isenção da tarif.Dispon.	0,0000



	Não domésticos	2,1433	Aplicação da Tarif. Dispon. Util. Domésticos	1,1252
Tarifa variável (por cada m³ de água)	Domésticos	0,2589		0,2589
	Não domésticos	0,8220	Aplicação da Tarif. Variáv. Util. Domésticos	0,2589
Taxa de Gestão de Resíduos (por cada m³ de água)	0,0359			

6.6 - Passou-se de seguida ao ponto 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas:

3.8.1 – Relatório de Monitorização da ARU do Pragal;

3.8.2 – Relatório de Monitorização da ARU do Monte de Caparica”

Sendo as propostas apresentadas pela Sr.ª Presidente da Câmara.

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estes relatórios, são relatórios que consideramos de particular interesse, como sabem certamente, era uma prioridade do anterior Executivo e continua certamente a ser uma prioridade deste Executivo, todas as questões da reabilitação urbana. Os mecanismos da ARU têm-se demonstrado eficazes, tem-se alargado a zonas abrangidas por estes mecanismos, justamente a incentivos à reabilitação urbana. Da nossa parte gostaríamos justamente de pensar até onde é que pode ir esse alargamento, e até eventualmente pensar toda a zona central de Almada, e as partes históricas do Concelho, portanto, iremos no mesmo sentido. Nestes relatórios vimos que há zonas que têm menor sucesso naquilo que se prevê ao nível da reabilitação, em muitos casos penso que tem a ver com a necessidade de melhorar questões estruturais, como a mobilidade, a melhoria do espaço público, para que essas zonas históricas também possam passar a ser mais atrativas para a sua reabilitação em eventualmente investimento, os dados recolhidos foram por nós lidos como interesse, e servem-nos também para pensar até que ponto poderemos ir mais longe nesta estratégia. Perceber quais



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

são as zonas ainda mais fragilizadas e de que forma é que podemos tornar estes programas, tudo que é estes incentivos a reabilitação urbana e dinamização das áreas urbanas consolidadas, mais eficaz.

Para já é o que me compete dizer sobre essa matéria, não sei se algum dos Senhores Deputados tem alguma questão relativamente a estes relatórios.”

6.6.1 - Não havendo pedidos de palavra passou-se à votação, separadamente, das duas propostas tendo sido aprovadas por unanimidade, através das seguintes deliberações:

DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1. O PDMA em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.**
- 2. A Câmara Municipal de Almada fixa, na linha de orientação 1.9, a necessidade de “Promover a Reabilitação Urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana, incentivando a instalação de atividades económicas e a fixação de jovens”.**
- 3. A ARU do Pragal no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a nova redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se num contexto que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.**
- 4. De acordo com o número 1 do art.º 20.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana elaborar anualmente um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.**
- 5. O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação do Pragal, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.**



Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 940-2017 dos resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal, que decorreu desde a publicação em Diário da República em 22 de agosto de 2013, até 22 de agosto de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO

Considerando que:

1. O PDMA em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.
2. A Câmara Municipal de Almada fixa, na linha de orientação 1.9, a necessidade de “Promover a Reabilitação Urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana, incentivando a instalação de atividades económicas e a fixação de jovens”.
3. A ARU do Monte de Caparica no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a nova redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, constitui-se num contexto que se pretende potenciador de uma experiência repetível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.
4. De acordo com o número 1, do art.º 20.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, cabe à entidade gestora das áreas de reabilitação urbana elaborar anualmente um relatório de monitorização, o qual deve ser submetido à apreciação da assembleia municipal.
5. O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação do Monte de Caparica, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 941-2017 dos resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica, referente ao quarto ano de vigência que decorreu desde a publicação em Diário da República em 23 de agosto de 2013, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de dezembro de 2017.

6.7 - Entrou-se finalmente no ponto 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Mesa relativa à Constituição de Comissões Especializadas Permanentes para o mandato 2017-2021, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º do Regimento da Assembleia Municipal.

6.7.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Relativamente às Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Municipal, gerou-se um consenso na Conferência de Representantes no sentido de que havia vantagem de esta decisão não ser tomada já neste momento. Embora seja necessário tomar uma decisão que dote a Assembleia dos meios necessários para poder debruçar-se adequadamente no que diz respeito à proposta que se avizinha de Opções do Plano e Orçamento. E, portanto, a proposta que a mesa tem para apresentar e que foi consensualizada na Conferência de Representantes, é a seguinte: **(Anexo na Minuta da ata)**.

6.7.2 - Não havendo pedidos de palavra passou-se à votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade a seguinte deliberação apresentada pela Mesa:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a revisão do regimento pode vir a alterar o número de comissões a que pode pertencer cada deputado municipal, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. A apresentação da proposta relativa às comissões especializadas deverá ocorrer após a conclusão da revisão do regimento.



2. Nesse contexto, perspetivando-se a apreciação das Opções do Plano e Orçamento para 2018 durante o mês de fevereiro, é criada uma Comissão Eventual para análise das Opções do Plano e Orçamento para 2018.

3. Essa comissão será composta por 3 deputados municipais da CDU, 3 do PS, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, sendo presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal.

6.7.3 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Cumprida a Agenda, desejo um bom Natal a todos, e um ótimo Ano 2018, e que nesse ano de 2018, nós possamos contribuir um pouco para que a vida dos almadenses também melhore um pouco, que é o que todos certamente pretendemos”

6.7.4 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu tentarei ser breve nestas últimas palavras de fim de 2017, só nos iremos rever no próximo ano como se costuma dizer.

Quero só dizer que das duas Assembleia Municipais que já tive a honra e o prazer de participar, eu devo dizer que gosto particularmente de sessões municipais, gosto particularmente do debate parlamentar, fui muitos anos Deputada como sabem, e, portanto, para desgosto às vezes dos Presidentes, eu gosto de debates acesos, obviamente dentro dos limites do respeito que todos devemos a cada um. Isso não significa que não haja um profundo respeito justamente por todos os Deputados Municipais aqui presentes, por todas as forças políticas que representam, e por todas as posições. Mas, normalmente gosto de debates acesos e com confrontos de ideias e de opiniões, acho que é salutar, acho que é assim que se vive a democracia em pleno. E como órgão essencial para o funcionamento da democracia local, que é esta Assembleia, órgão não só legislativo, mas também de fiscalização da ação da Câmara, não posso senão desejar-vos a todos um ótimo ano 2018, dizer que obviamente do ponto de vista da Câmara, estaremos sempre disponíveis para toda e qualquer informação, e qualquer apoio que possamos dar para que esta Assembleia funcione melhor, não tivemos ainda ocasião de falar disso, mas permitam-me que diga, foi nesse sentido, no sentido de respeito pela Assembleia Municipal, e no respeito por aquilo que é a vossa função como agentes diretos no Município, que reforçarmos os apoios a todas as forças partidárias aqui presentes, aqueles que têm Vereadores, sejam executivos ou não executivos, aumentamos o reforço ao nível das assessorias e do secretariado, mas também



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

não quisemos deixar de fora as forças políticas que não têm Vereação, e que neste caso só têm um Deputado Municipal, somos todos juntos que construímos a democracia, somos todos juntos que reforçamos o poder local.

Não me alongo mais, desejo-vos a todos ótimas festas, um bom Natal, um excelente Ano Novo, e para o ano cá estaremos.”

7 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão, pelo que foi encerrada a reunião cerca das 00H30 do dia 22 de dezembro de 2017.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Senhores/as, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, Amélia Pardal, António Matos, Tiago Galveia e Luís Filipe Pereira.

9 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 20 Srs. Municípes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____